



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 231/2012 – São Paulo, quarta-feira, 12 de dezembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, nos dias 05, 06 e 07.12.2012;
- 10043/94-UMED - PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, nos dias 03 e 04.12.2012;
- 50151/11-UMED - PAULO SERGIO DE SOUZA, no dia 05.12.2012;
- 50142/05-UMED - RONALDO JULIANO FERNANDES, no dia 03.12.2012;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 26 e 27.11.2012;
- 50344/01-UMED - TAASI GONÇALVES MOREIRA, no período de 04.12 a 10.12.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50248/00-UMED - ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS, no dia 04.12.2012;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 04.12.2012;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 03.12 a 07.12.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 28, 29 e 30.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50050/02-UMED - ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no dia 27.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, nos dias 27.11 e 30.11.2012.

PORTARIA Nº 6.866, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a Comissão de Gestão Ambiental da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 11, de 22/5/2007, do Conselho Nacional de Justiça, sobre a adoção de políticas de formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO a perene necessidade de aplicação de medidas efetivas de combate ao desperdício e de práticas de reaproveitamento e reciclagem de material;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.629, de 14/3/2012, do Órgão Especial deste Tribunal, que designa Magistrados para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental,

R E S O L V E:

Art. 1º Compõem a Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região:

I - Desembargadora Federal Consuelo Yoshida;

II - Juíza Federal Giselle Amaro e França;

III - Juíza Federal Substituta Gisele Bueno da Cruz;

IV - Juiz Federal Substituto Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva.

Parágrafo único. A Comissão é coordenada pela Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

Art. 2º Indicar as servidoras Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau, R.F. nº 1.206, e Mariana Zapella Rodrigues de Andrade, R.F. nº 3.190, para auxiliarem os componentes da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região.

Art. 3º A Comissão terá como atribuições planejar, propor e zelar pela implementação de ações voltadas à gestão ambiental, conjuntamente no Tribunal e nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, abrangendo:

I - separação de resíduos de coleta seletiva e seu adequado encaminhamento;

II - adoção de medidas de economia de recursos ambientais e materiais;

III - uso racional de água, energia elétrica, comunicações e ar condicionado nas rotinas diárias;

IV - inserção de critérios ambientais nas licitações de obras e aquisição de bens, tais como equipamentos de informática, veículos, combustíveis e mobiliário;

V - auxílio e compartilhamento de informações com as comissões de desfazimento de materiais e de gestão documental quanto a sua destinação final;

VI - proposição da forma de efetivação das medidas e sugestões ofertadas, no âmbito normativo interno e em sua execução, levando em consideração a necessidade e a disponibilidade de recursos humanos e orçamentários;

VII - proposição e oferecimento de campanhas de esclarecimento, bem como treinamento e orientação, de modo sistemático, a estagiários, servidores, Magistrados e terceirizados nos procedimentos de gestão ambiental;

VIII - monitoração e divulgação de informações acerca das atividades e resultados da gestão ambiental na 3ª Região;

IX - realização de propostas e estudos contínuos sobre a utilização de materiais ecoeficientes e de redução de desperdício de recursos naturais nos processos e atividades desenvolvidas pela 3ª Região.

Art. 4º A Comissão informará, periodicamente, à Presidência do Tribunal e às Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul as atividades desenvolvidas e resultados alcançados.

Art. 5º Permanecem inalterados os termos da Portaria nº 5.809, de 4/8/2009, desta Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando as Portarias nºs: 5.457, de 5/6/2008; 5.484, de 25/6/2008; 5.590, de 7/11/2008; 6.048, de 26/5/2010; e 6.765, de 16/8/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6.867, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Constitui Grupo de Trabalho para analisar adesão a programa de sustentabilidade e eficiência no uso racional de recursos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o expediente nº 11/2012, da Subsecretaria de Controle Interno, sobre a Decisão Normativa TCU nº 119/2012 - gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho destinado a analisar a viabilidade de adesão da Justiça Federal da 3ª Região a um dos programas técnicos de apoio à implementação de medidas de sustentabilidade e eficiência no uso racional de recursos.

Art. 2º O Grupo será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Desembargadora Federal Consuelo Yoshida;

II - Amauri Miranda de Jesus, R.F. nº 5.844, da Seção Judiciária de São Paulo;

III - Ana Carolina Finageiv Peixoto, R.F. nº 7.137, da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau, R.F. nº 1.206, do TRF;

V - Ana Paula Britto Hori Simões, R.F. nº 1.985, do TRF;

VI - Andrea Bugano Passanezi, R.F. nº 362, do TRF;

VII - Aparecida Rangel Ramos, R.F. nº 2.363, da Seção Judiciária de São Paulo;

VIII - Edézio Braz de Oliveira, R.F. 1.471, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

IX - Eliane Bezerra de Souza, R.F. nº 5.763, da Seção Judiciária de São Paulo;

X - Gilberto de Almeida Nunes, R.F. nº 1.182, do TRF;

XI - Helio Cesário Martins Júnior, R.F. nº 3.725, do TRF;

XII - Jurema Rita Mola e Dias, R.F. nº 2.445, do TRF;

XIII - Kátia de Cássia Egídio, R.F. nº 3.952, da Seção Judiciária de São Paulo;

XIV - Laneluci Moraes Sabater, R.F. nº 1.046, da Seção Judiciária de São Paulo;

XV - Norberto Melega Villela, R.F. nº 1.663, do TRF;

XVI - Paulo Leopoldo Marin, R.F. nº 761, do TRF;

XVII - Rosana Torres Vaver Marrach, R.F. nº 2.035, do TRF;

XVIII - Rosemeire de Fátima Ferreira Pinheiro Costa, R.F. nº 4.824, da Seção Judiciária de São Paulo;

XIX - Simone Ferreira de Oliveira, R.F. nº 7.276, da Seção Judiciária de São Paulo;

XX - Tânia Maria Guido, R.F. nº 1.050, do TRF;

XXI - Washington Luiz Valero Fernandes, R.F. nº 115, do TRF.

§ 1º A Coordenadora, em suas ausências e impedimentos, será substituída por um dos Magistrados designados pela Portaria nº 6.866, de 26/11/2012.

§ 2º Quando da realização das reuniões, a serem agendadas pela Coordenadora, os membros que estiverem impossibilitados de comparecer deverão indicar substituto de sua área.

Art. 3º As conclusões do Grupo de Trabalho serão comunicadas, por sua Coordenadora, a esta Presidência.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Controle Interno, representada no Grupo de Trabalho, tomará as medidas necessárias a fim de dar conhecimento ao Tribunal de Contas da União dos resultados do Grupo quanto à viabilidade e à época da adesão, bem como à determinação do programa mais indicado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 332ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às quinze horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Fábio Prieto (Corregedor Regional), Therezinha Cazerta e Johonsom di Salvo (Membros Efetivos). Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento (Vice-Presidente). Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura das atas da 331ª Sessão Ordinária e das 207ª e 208ª Sessões Extraordinárias, de 20 e 25 de setembro e 02 de outubro de 2012, respectivamente, que foram aprovadas.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria 1.831**, de 11 de setembro de 2012, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais da 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção

Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1.833**, de 12 de setembro de 2012, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais da 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1.834**, de 17 de setembro de 2012, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; a **Portaria 1.836**, de 18 de setembro de 2012, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1.838**, de 21 de setembro de 2012, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1.840**, de 25 de setembro de 2012, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1.841**, de 02 de outubro de 2012, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais do Fórum Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Provimento nº 367**, de 26 de setembro de 2012, que alterou o Provimento nº 308/CJF3ªR, de 17/12/2009, que dispõe sobre a alteração e consolidação das normas do Protocolo Integrado; e a **Resolução nº 476**, de 11 de setembro de 2012, que estabeleceu a estrutura organizacional das 3ª e 6ª Varas Previdenciárias da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

Em continuidade, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo n. 2012.03.0158

Interessado: Luiz Calixto de Bastos

Assunto : Processo Administrativo - Reconhecimento de dívidas- exercícios findos

Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu o passivo indicado, condicionando tal quitação à existência de disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2012.03.0235

Interessada: Marcelle Ragazoni Carvalho

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.03.0233

Interessado: Paulo Alberto Sarno

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2012.03.0083

Interessado: Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado

Decisão : O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2012.03.0023

Interessada: Kenia Salete Todescato dos Santos

Assunto : Processo Administrativo - Reconhecimento de dívidas - pagamento de exercícios anteriores

Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu o passivo indicado, condicionando o pagamento à existência de disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Presidente.

A seguir, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo n. 2012.01.0442

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0548

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0564

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0452
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0478
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0302
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0372
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0151
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0448
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0222
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0547
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0365
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0191
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0522
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0273
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0289
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.524
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0206
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 15ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0518
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 16ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0185
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0300
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0215
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0088
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 20ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0580
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0495
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0225
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0086
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0084
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0374
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0186
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0444
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0557
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0525
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0558
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0515
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0249
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0559
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0560
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0553
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0447
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0542
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0454
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0376
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0371
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 4ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0294
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 5ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0603
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 6ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0248
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0250
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 4ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0471
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 5ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0472
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 6ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0556
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 7ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0534
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 8ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0241
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0373
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0240
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0282
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0546
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Coxim/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0475
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Naviraí/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0280
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0509
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Dourados/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0504
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Dourados/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0461
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Santo André/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0368
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Santo André/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0329
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de Santo André/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0549
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0450
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0451
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0364
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0464
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0551
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0527
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0173
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Franca/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0513
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Franca/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0244
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de Franca/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0207
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Marília/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0290
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de Marília/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0237
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0301
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0292
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0491
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Bauru/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0550
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Bauru/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0508
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de Bauru/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0565
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0245
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0291
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0281
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0283
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0085
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Tupã/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0544
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0277
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0531
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0370
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0516
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 6ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0567
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0271
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Jaú/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0334
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Osasco/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0523
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0210
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Jales/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0303
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0470
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0367
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0511
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Mauá/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0445
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Araraquara/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0337
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0501
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0449
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0499
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0533
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0528
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 4ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0446
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0477
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Assis/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0507
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de Osasco/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0510
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de Santo André/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0460
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de Americana/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0492
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0571
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de Registro/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0258
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de Catanduva/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0576
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de Lins/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0434
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0555
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0545
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de Caraguatatuba/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0458
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0463
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0275
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Araraquara/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0193
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0479
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0276
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Corumbá/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0532
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Barretos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0526
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0336
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0220
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0530
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2012.01.0087
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de Franca/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0441

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Avaré/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0272

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Andradina/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0208

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0502

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Botucatu/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0514

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0519

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0517

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0496

Correição Parcial

Corrigente : Ministério Público Federal

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu da correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0348

Correição Parcial

Corrigente : Ministério Público Federal

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu da correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Em continuidade, O Excelentíssimo Desembargador Federal Johanson de Salvo apresentou proposta, dando andamento às providências que foram cominadas no Órgão Especial do Tribunal, no sentido de este Colegiado oficiar as Varas de “lavagem de ativos” existentes nesta Região solicitando informações minuciosas a respeito da

distribuição de feitos, do acervo, do número dos processos em andamento e de sentenças proferidas, da existência ou não de réus presos, números de decisões em que há a indisponibilidade de bens, busca e apreensão de bens e providências correlatas de venda de bens apreendidos nessas buscas e apreensões. E, no tocante às demais Varas Criminais, propôs oficial aos Magistrados para que se manifestem sobre especialização de varas criminais em matéria de lavagem de ativos, crime organizado ou outras formas de especialização que entendam cabíveis, como, por exemplo, de narcotráficos.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente registrou ser pertinente a sugestão do Excelentíssimo Conselheiro pois o momento é de discussão em torno da questão de especialização das Varas, bem como observou ter informações, vindas de Brasília, de que há grande interesse em acelerar ao máximo os estudos relativos à reestruturação de Varas da Justiça Federal de uma maneira geral, de forma que, colher esses subsídios rapidamente, é de bom alvitre.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Johansom di Salvo para a expedição dos ofícios às varas com competência em matéria criminal.

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta indagou sobre o concurso de remoção de Juiz Federal, se a abertura de novo concurso deveria ser precedida da providência então deliberada.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente observou tratar-se de indagação pertinente e registrou que consta da pauta da sessão de 22 de outubro de 2012 do Colendo Conselho da Justiça Federal procedimento que trata de proposta da alteração da Resolução n. 212, de 7/8/2012, que dispõe sobre a distribuição dos cargos de Juiz Federal de Turma Recursal criados pela Lei n. 12.665, de 13/6/2012, de sorte que isso serviria como parâmetro de encaminhamento para o concurso de remoção de Juiz Federal desta Região.

Na sequência, o Conselho, por unanimidade, sobre o concurso de remoção dos Excelentíssimos Juizes Federais, deliberou no sentido de que o assunto será tratado após apreciação pelo Colendo Conselho da Justiça Federal, em Brasília, do procedimento n. CF-PPN-2012/00105 que versa sobre a alteração da Resolução n. 212/2012-CJF, para que sejam ultimadas as providências cabíveis relativamente ao referido concurso desta Região.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e quinze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATA DA 209ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente) e Johansom di Salvo (Membro Efetivo). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Desembargadores Federais Fábio Prieto (Corregedor Regional) e Therezinha Cazerta (Membro Efetivo). Presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Leila Paiva Morrison e Omar Chamon, convocados em auxílio à Presidência do Tribunal.

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente apresentou aos demais Conselheiros proposta de abertura de concurso de remoção de Juiz Federal para 43 cargos, tendo em vista a expedição do Ato nº 12.021, de 6/11/12, que designou os Juizes integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (membros efetivos), para atuarem nas respectivas turmas, com prejuízo de suas atribuições a partir de 8/11/2012, sendo: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP; 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP; 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP; 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP; 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP; 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (a instalar); 1ª Vara Federal de Americana/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru/SP (a instalar); 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (a instalar); 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (a instalar); 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP; 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP; 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP; 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Piracicaba/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (a instalar); 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP; 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Santos/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos

Campos/SP (a instalar); 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente/SP; 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP; 1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 5º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 7º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 8º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 9º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 10º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 11º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 12º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 13º Juiz Federal da 5ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 14º Juiz Federal da 5ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 15º Juiz Federal da 5ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS; 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS; 1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul/MS; 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul/MS e 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul/MS. Sua Excelência registrou que referida proposta abrange as vagas relacionadas nas seções judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, bem como aquelas que eventualmente se vagarem em decorrência desta remoção, apenas e tão somente, neste caso, nas 1ª Subseção Judiciária, São Paulo/SP, excetuando-se a 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; 3ª Subseção Judiciária, São José dos Campos/SP; 7ª Subseção Judiciária, Araçatuba/SP; 8ª Subseção Judiciária, Bauru/SP; 9ª Subseção Judiciária, Piracicaba/SP; 10ª Subseção Judiciária, Sorocaba/SP; 11ª Subseção Judiciária, Marília/SP; 13ª Subseção Judiciária, Franca/SP; 14ª Subseção Judiciária, São Bernardo do Campo/SP; 15ª Subseção Judiciária, São Carlos/SP; 16ª Subseção Judiciária, Assis/SP; 17ª Subseção Judiciária, Jaú/SP; 18ª Subseção Judiciária, Guaratinguetá/SP; 19ª Subseção Judiciária, Guarulhos/SP; 20ª Subseção Judiciária, Araraquara/SP; 21ª Subseção Judiciária, Taubaté/SP; 22ª Subseção Judiciária, Tupã/SP; 23ª Subseção Judiciária, Bragança Paulista/SP; 25ª Subseção Judiciária, Ourinhos/SP; 26ª Subseção Judiciária, Santo André/SP; 27ª Subseção Judiciária, São João da Boa Vista/SP; 29ª Subseção Judiciária, Registro/SP; 30ª Subseção Judiciária, Osasco/SP; 31ª Subseção Judiciária, Botucatu/SP; 34ª Subseção Judiciária, Americana/SP; 35ª Subseção Judiciária, Caraguatatuba/SP; 36ª Subseção Judiciária, Catanduva/SP; 38ª Subseção Judiciária, Barretos/SP; 39ª Subseção Judiciária, Itapeva/SP; 40ª Subseção Judiciária, Mauá/SP; 41ª Subseção Judiciária, São Vicente/SP; 42ª Subseção Judiciária, Lins/SP; 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande/MS, excetuada a 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; 2ª Subseção Judiciária, Dourados/MS; 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas/MS; 4ª Subseção Judiciária, Corumbá/MS; 5ª Subseção Judiciária, Ponta Porã/MS; 6ª Subseção Judiciária, Naviraí/MS e 7ª Subseção Judiciária, Coxim/MS.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de abertura de concurso de remoção de Juiz Federal nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente.

A seguir, o Colegiado, por unanimidade, considerando o decidido pelo E. Órgão Especial que revogou o Edital de Remoção de Juiz Federal de 28.08.2012, decidiu tornar sem efeito a expedição de Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto para o cargo de Juiz Federal anteriormente aprovada na sessão realizada em 25 de setembro do corrente ano.

Inexistindo feitos a serem apreciados, às dezenove horas e dez minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 1858, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

e nos autos do Processo Administrativo nº 10944/12 - SEGE,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **MARIA APARECIDA FREIRE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Subseção Judiciária de Marília, Seção Judiciária de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, com 15 (quinze) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 12998/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora SORAIA FIALHO VIEIRA, R.F. nº 3157

“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à servidora para, caso haja interesse, providenciar a juntada das certidões da Prefeitura do Município de Fortaleza e da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.”

Processo nº 09264/2012-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL, R.F. nº 935.

“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à interessada para que providencie a juntada de nova certidão de tempo de serviço/contribuição da Secretaria de Estado da Educação, com as devidas correções.”

Processo nº 06852/2010-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, R.F. nº 916

“Tendo em vista a informação retro, altero, em parte, o item I do despacho de fls. 09, a fim de que o tempo de serviço/contribuição prestado em autarquia estadual se dê da seguinte forma:

a) 1.525 (mil quinhentos e vinte e cinco) dias de contribuição, referentes ao período de 24/10/1983 a 03/01/1988, em que trabalhou no HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP, já descontado o período de 29/12/1987 a 03/01/1988, em que houve concomitância com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 80, inciso IV, da Lei nº 1.711/52;

b) 1.516 (mil quinhentos e dezesseis) dias, referentes ao período de 24/10/1983 a 03/01/1988, já descontado o período de 29/12/1987 a 03/01/1988, em que houve concomitância com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 02 (duas) faltas justificadas, 01 (uma) falta injustificada e 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família:

- para fins de disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso IV, da Lei nº 1.711/52;

- para fins de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações, e

- para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

II - revise a situação de anuênios, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações, da seguinte forma:

- 06 (seis) anuênios a partir de junho/1990 (exercício neste Tribunal);

- 07 (sete) anuênios a partir de novembro/1990;
- 08 (oito) anuênios a partir de novembro/1991;
- 09 (nove) anuênios a partir de novembro/1992;
- 10 (dez) anuênios a partir de novembro/1993;
- 11 (onze) anuênios a partir de novembro/1994;
- 12 (doze) anuênios a partir de novembro/1995;
- 13 (treze) anuênios a partir de novembro/1996;
- 14 (quatorze) anuênios a partir de novembro/1997;
- 15 (quinze) anuênios a partir de novembro/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinzenal, considerada a data do protocolo da certidão de fls. 03, ou seja, 11/6/2010.”

Processo nº 12422/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARISOL PEDROSO RIBEIRO, R.F. nº 2737

“Tendo em vista a informação retro:

I -averbo:

- 4.883 (quatro mil oitocentos e oitenta e três) dias referentes ao período de 17/02/1995 a 30/06/2008, em que trabalhou na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- 1.481 (mil quatrocentos e oitenta e um) dias referentes ao período de 17/02/1995 a 08/03/1999, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;
- 4.883 (quatro mil oitocentos e oitenta e três) dias referentes ao período de 17/02/1995 a 30/06/2008, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 60 (sessenta) dias de férias referentes aos exercícios de 2007 e 2008.

II - concedo 4 (quatro) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Autorizando o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e art. 245 da Lei nº 8112/90, ao servidor:

675 ALBERTO JOSE NIITUMA OGATA no período de 26/02/2013 a 27/03/2013, conforme - Processo nº 13139/12-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1410 AMELETO MASINI NETO no período de 25/11/2012 a 02/12/2012 - Processo nº 13138/12-SEGE;

3301 GILMAR VIEIRA PINHEIRO no período de 22/11/2012 a 29/11/2012 - Processo nº 13099/12-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 102, VIII, "a"; 185, I, "e"; e artigo 208 da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1290 FÁBIO FAGANELLI no período de 29/11/2012 a 03/12/2012 - Processo nº 13018/12-SEGE;

0837 JACQUES CABRAL DA NOBREGA no período de 30/11/2012 a 04/12/2012 - Processo nº 13135/12-SEGE.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

3417 ANA CAROLINA DE MOURA ALCÂNTARA - Processo nº 13133/12-SEGE;

1290 FÁBIO FAGANELLI - Processo nº 13016/12-SEGE.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 063/2012, para contratação de seguro da frota de veículos, pertencente ao TRF 3ª Região, com cobertura para colisão, roubo, RCFV e APP, pelo período de 12 meses, com assistência 24 horas para todo o território nacional, adjudicado à empresa Sul América Companhia Nacional de Seguros, com o valor total de R\$ 22.980,00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 044/2012 para aquisição de papéis para uso na Divisão de Serviços Gráficos do TRF-3ª Região, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: Guaruforn Comércio Atacadista e Varejista de Papel Ltda-ME, -01/R\$ 19.200,00; Labate Papéis Máquinas e Suprimentos Ltda., 02/ R\$ 14.380,00, 03/ R\$ 15.230,00 e 04/R\$ 17.840,00. Torna público, ainda, que diante da presença de indícios de descumprimento de obrigação editalícia por parte da empresa Arte Brasilis Comércio de Papéis Ltda-ME, que foi inabilitada para os lotes 01 e 02, por estar impedida de licitar com órgãos do governo federal, o Diretor-Geral concedeu ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de sua defesa prévia, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

São Paulo, 11 de dezembro de 2012.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

PORTARIAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº 8332 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13152/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ROBERTO ANTONIO SOARES**, R.F. nº 2519, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE**, R.F. nº 2784, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8333 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nº 13156/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO ANTONIO SOARES**, R.F. nº 2519, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Nº 8334 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13123/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **SAULO YOSHIO YAMAKI**, R.F. nº 2103, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA**, R.F. nº 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8335 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13121/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **LUIS ROBERTO MEDINA**, R.F. nº 3278, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **SAULO YOSHIO YAMAKI**, R.F. nº 2103, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8336 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13120/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 22/01/2013, a servidora **MARIA FLAVIA CARNEIRO NETTO MURARI**, R.F. nº 124, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/01/2013, a servidora **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI**, R.F. nº 1955, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8337 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12900/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/01/2013, a servidora **SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES**, R.F. nº 479, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada

pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07/01/2013, a servidora **DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD**, R.F. nº 1057, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8338 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11626/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/01/2013, a servidora **MIRIAM GARCIA**, R.F. nº 1384, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07/01/2013, a servidora **SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES**, R.F. nº 479, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8339 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12803/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/01/2013, a servidora **SARA REGIS DA SILVA**, R.F. nº 253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/01/2013, a servidora **DARLENE MARTINS BELISARIO**, R.F. nº 1583, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8340 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12661/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/01/2013, a servidora **MIRELA SARTORATO JORGE**, R.F. nº 2057, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/01/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 8341 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12660/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/01/2013, a servidora **ANDREA MARQUES BLANCO**, R.F. nº 2105, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/01/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 8342 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11828/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 11/01/2013, o servidor **FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA**, R.F. nº 2130, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 11/01/2013, o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, R.F. nº 1323, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8343 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 05/12/2012, o servidor **ALADIM MELÕES VIEIRA**, R.F. nº 929, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de carimbos, borrachas e refis.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 14/01/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO

CONVITE N. 01/2012

A Comissão Permanente de Licitações torna público que restou deserta a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de serviços técnicos abrangendo Levantamento Cadastral, Estudo Preliminar, Projetos Legal, Básico e Executivo de Acessibilidade no acesso ao prédio do Fórum Ministro Pedro Lessa.

São Paulo, 10 de dezembro de 2012

Rômulo Silva do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO Nº 01250/2012-DFOR

EMPRESA: SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ Nº 64.037.591/0001-54

CONTRATO Nº 04.480.10.10

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e desarmada.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da decisão de fl. 199 e verso:

(...)

2. Embora a Contratada SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos ao Contrato nº 04.477.10.10, relatados nos autos.

3. Isto posto, aplico à empresa SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA. a penalidade de multa contratual no valor de R\$49.571,61 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), correspondente a 10% do valor de R\$495.716,11 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e onze centavos), que se refere ao valor mensal atualizado do contrato (TA nº 04.480.15.11).

4. Deixo de aplicar a pena de suspensão dos direitos de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme sugerido, pois além da empresa regularizar, mesmo que com atraso, a grande maioria das ocorrências, ao contrário do bem lançado parecer de fls. 194/197-V, não é possível qualificar como dolosa a conduta da empresa em informar a suspensão da execução contratual, pois a seu sentir, estava a exercer um direito contratual.

5. Determino que o valor referente à multa contratual retro mencionada seja retido, preventivamente, no momento do pagamento da repactuação de preços.

6. Mantenho a rescisão unilateral do Contrato nº 04.480.10.10, com fundamento no artigo 78, incisos I, II e VIII e artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.

7. Determino que a empresa SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA comprove, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o pagamento da metade faltante do salário dos funcionários referente ao mês de dezembro de 2011.

8. Intime-se a empresa SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções acima mencionadas, apresentando recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer nº SP-PAR-2012/00051.

São Paulo, 12 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da decisão de fl. 244 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 111/2012-NUCT/SUFT.

2. A empresa SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem modificar sua situação perante esta Administração, como também não restou comprovado que os descumprimentos ocorreram em decorrência do não pagamento da repactuação de preços, razão pela qual, a aplicação de penalidade deve ser imposta contra a empresa.

3. No entanto, procede a readequação da multa, consoante sugerido pela área técnica, tendo em vista que, mesmo com atraso, a grande maioria das ocorrências foram sanadas (pagamento dos salários).

4. Isto posto, reconsidero a decisão de fl. 199 e verso, item 3 e, ao invés de aplicar a penalidade de multa contratual no valor de R\$49.571,16 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), aplico a pena de multa moratória no valor de R\$5.282,46 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1 do Contrato nº 04.480.10.10, em decorrência do pagamento com atraso dos salários.

5. Mantenho a rescisão unilateral do Contrato com fundamento no artigo 78, incisos I, II e VIII e artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.

6. Mantenho também os demais itens da decisão de fls. 199 e verso, com exceção do item 7, diante da assertiva da empresa que não vai comprovar o pagamento da metade faltante do salário dos funcionários referente ao mês de dezembro de 2011, motivo pelo qual determino que o Gabinete oficie o Ministério Público do Trabalho a respeito.

7. Traslade-se cópia do Parecer nº 111/2012-NUCT/SUFT e desta decisão para os autos de gestão nº 08032/2010-NUSE para que o núcleo gestor providencie no momento da repactuação de preços a retenção preventiva da multa, conforme já anteriormente determinado no item 5 da decisão de fl. 199 e verso.

8. Intime-se a empresa SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, apresentando recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, efetivando-se a intimação por uma das formas preconizadas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº 111/2012-NUCT/SUFT, dando-se ciência à referida empresa que foram trasladadas cópias dos autos de gestão para o presente do correio eletrônico do Núcleo Financeiro onde informa que procedeu ao recolhimento de valores para o juízo do trabalho de Ourinhos (fls. 215/236).

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da decisão de fl. 264 e verso:

Vistos, etc.

(...)

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela SPV - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA, no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo descumprimento contratual relatado nos autos.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao descumprir suas obrigações trabalhistas desde o início do contrato, assim como deixar de efetuar o correto fornecimento dos uniformes, antes mesmo de tentar justificar sua conduta em razão da demora para o pagamento dos valores decorrentes da repactuação de preços.

4. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer nº 140/2012-DFOR, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Publique-se a penalidade imposta.

6. Cumpra-se, o Gabinete, o item 6 da decisão de fl. 244 e verso, consoante anteriormente determinado.

7. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

8. Em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 01317/2012-DFOR

EMPRESA: STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº 11.421.198/0002-84

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.492.10.11

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da decisão de fl. 49:

Vistos, etc.

1. A empresa STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, embora intimada (fls. 46/47), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 48 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, a penalidade de MULTA CONTRATUAL no valor de R\$ R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), referente aos 250 (duzentos e cinquenta) cartuchos de toner fornecidos com 28 (vinte e oito) dias corridos de atraso injustificado, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea 'b', da Ata de Registro de Preços nº 12.492.10.11, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 03 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da decisão de fl. 62:

1. Acolho os termos do Parecer nº 059/2012-NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa como Defesa Prévia, com fundamento no princípio da boa-fé objetiva, somado aos princípios constitucionais da garantia do contraditório e da ampla defesa.

3. No mérito, a Defendente STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo expressivo atraso no cumprimento do contrato.

4. Isto posto, aplico à empresa STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA a penalidade de multa contratual no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), referente ao objeto do contrato entregue com atraso injustificado de 28 (vinte e oito) dias, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea 'b', da Ata de Registro de Preços nº 12.492.10.11, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

5. Intime-se a empresa acima mencionada, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção retro mencionada, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº059/2012-NUCT/SUFT.

(...)

São Paulo, 03 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da decisão de fl. 75:

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 126/2012-NUCT/SUFT em aditamento ao Parecer nº 014/2012-NUCT/SUFT.

2. Reconsidero a decisão de fl. 62, item 4, e determino, em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, que seja intimada a empresa STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, instruindo-se a Carta de Intimação com cópia desta decisão e dos Pareceres nº 014/2012-NUCT/SUFT e 126/2012-NUCT/SUFT.

3. Determino que o Núcleo Financeiro restitua à empresa STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA o valor da multa contratual que foi retido preventivamente (fls. 41/44).

(...)

São Paulo, 11 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da decisão de fl. 90:

Vistos, etc.

1. A empresa STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, embora intimada (fls. 83/85), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 89 dos autos.

2. Isto posto, aplico à STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, a penalidade de advertência, em face do atraso injustificado de 28 (vinte e oito) dias para fornecer o material de informática (cartuchos de toner) a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea 'a', da Ata de Registro de Preços nº 12.492.10.11, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da decisão de fl. 98:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 97, cumpra-se a decisão de fl. 90.

(...)

4. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 09835/2012-DFOR

EMPRESA: KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 09.609.963/0001-61

Contrato: Nota de empenho nº 2012NE001005

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da decisão de fl. 137:

Vistos etc.

1. A empresa KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, embora intimada (fls. 133/135), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 136 dos autos.

2. Isto posto, aplico à KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, a penalidade de advertência, em face do atraso injustificado de quase 04 (quatro) meses para fornecer o material de expediente a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2.2, alínea 'a', do Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2012, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 26 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da decisão de fl. 146:

Vistos etc.

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 145, cumpra-se a decisão de fl. 137.

(...)

4. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 010328/2012-DFOR

EMPRESA: F. R. S. DO NASCIMENTO - ME

CNPJ Nº: 09.442.524/0001-07

CONTRATO: Nota de empenho nº 2012NE001174

OBJETO: Fornecimento de açucareiros em aço inox, com especificações

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da decisão de fl. 64:

Vistos, etc.

1. A empresa F. R. S. DO NASCIMENTO - ME, embora intimada (fls. 59/61), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 63 dos autos.

2. Isto posto, aplico à F. R. S. DO NASCIMENTO - ME, a penalidade de advertência, em face do atraso injustificado de 02 (dois) meses para fornecer o material de copa e cozinha a esta Administração (açucareiros em aço inox, com especificações), com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.1, alínea 'a', do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2012, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da decisão de fl. 71:

(...)

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl.70, cumpra-se a decisão de fl.64.

(...)

4. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 06644/2012-DFOR

EMPRESA: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 12.139.930/0001-00

CONTRATO: Nota de Empenho nº 2012NE001369

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da decisão de fl. 115:

Vistos, etc.

1. A empresa FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, embora intimada (fls. 109/111), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 114 dos autos.

2. Isto posto, aplico à FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, a penalidade de advertência, em face do atraso injustificado de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para fornecer o material de expediente a esta Administração (item 3.2 do Lote 3: tesoura de 8" com lâmina de aço inoxidável e cabo plástico), com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.1, alínea 'a', do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2012, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da decisão de fl. 123:

(...)

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 122, cumpra-se a decisão de fl. 115.

(...)

4. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 06523/2012-DFOR

EMPRESA: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME

CNPJ Nº 07.579.336/0001-51

CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE001109

OBJETO: Prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de capas para processo

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da decisão de fl. 102:

Vistos, etc.

1. A empresa A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME, embora intimada (fls. 96/98) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 101 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME, a penalidade de advertência, em face do atraso injustificado para a entrega dos materiais gráficos, com fulcro na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea 'a', da Ata de Registro de Preços nº 12.556.10.12, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 07 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da decisão de fl. 112:

1. Acolho os termos do Parecer nº 147/2012-NUCT/SUFT.
2. A empresa A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. manifesta sua concordância com os fatos que lhe são imputados e com a penalidade de advertência aplicada.
3. Isto posto, mantenho a decisão de fl. 102.

(...)

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 07329/12-NUSD; b)Interessado: DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL AT & ST LTDA-ME; c)Objeto: Fornecimento de Água Mineral para o Fórum de Taubaté; d)Valor Mensal: R\$600,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 09811/12-NUAP; b)Interessado: SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum Federal de Araçatuba; d)Valor Mensal: R\$2.000,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012

A Comissão Permanente de Licitações torna público que restou deserta a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obras de reforma com construção de reservatório de acumulação de esgoto e tubulações no edifício do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo-SP.

São Paulo, 11 de dezembro de 2012

Rômulo Silva do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2012

Objeto: Aquisição de material odontológico, para uso ambulatorial. Recebimento das propostas: até 27/12/2012, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2012
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 18-SUAV DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)

A Exma. Sra. Juíza Consultora Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação n.º 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório, eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução n.º 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Praça da República nº 299 - 6º andar - Centro - São Paulo/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Consultora Coordenadora
Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 12982/2002 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 218/2012 - SUFN
INTERESSADO: CARLOS MASHAO HIRATA - RF 1606
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 58

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço prestado a Empresas Privadas, ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 07/12/2012”

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 31/2012

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a compensação de um dia - 07/12/2012 (referente aos dias trabalhados no recesso judiciário 2011/2012) - pelo servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF nº 2685, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE PARRA VIUDES, RF 6877, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR

Juiz Federal Substituto no Exercício da
Titularidade da Quinta Vara Cível Federal

PORTARIA N.º 30/2012

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

I - Modificar, em parte, a Portaria n.º 17/2002, de 24.08.2012, publicada no D.O.E. em 27.08.2012, para:

1 - Interromper as férias da servidora LÍVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO, RF N.º 882, Técnica Judiciária, **por absoluta necessidade de serviço**, referente à primeira parcela do exercício de 2013, a partir de 16.01.2013, ficando o período restante para 18.03.2013 a 26.03.2013.

2 - Interromper as férias do servidor MARCO ANTONIO SEMANA, RF N.º 2356, AnalistaJudiciário, **por absoluta necessidade de serviço**, referente à primeira parcela do exercício de 2013, a partir de 16.01.2013, ficando o período restante para 18.03.2013 a 26.03.2013.

3 - Interromper as férias do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF N.º 2685, TécnicoJudiciário, **por absoluta necessidade de serviço**, referente à primeira parcela do exercício de 2013, a partir de 31.01.2013, ficando o período restante para 11.07.2013 a 19.07.2013.

4 - Alterar as férias do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF N.º 2685, TécnicoJudiciário, **por absoluta necessidade de serviço**, referente à segunda parcela do exercício de 2013:
Onde se lê: “2.ª parcela: 10.07.2013 a 19.07.2013”.
Leia-se: “2.ª parcela: 22.07.2013 a 31.07.2013”.

5 - Interromper as férias do servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, RF N.º 3793, TécnicoJudiciário, **por absoluta necessidade de serviço**, referente à primeira parcela do exercício de 2013, a partir de 08.01.2013, ficando o período restante para 24.06.2013 a 04.07.2013.

6 - Interromper as férias da servidora CLÁUDIA LOPES FERREIRA, RF N.º 6349, Técnica Judiciária, **por absoluta necessidade de serviço**, referente à primeira parcela do exercício de 2013, a partir de 29.01.2013, ficando o período restante para 01.04.2013 a 11.04.2013.

7 - Interromper as férias do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF N.º 6593, Técnico Judiciário, **por absoluta necessidade de serviço**, referente à primeira parcela do exercício de 2013, a partir de 16.01.2013, ficando o período restante para 18.03.2013 a 26.03.2013.

8 - Alterar as férias do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF N.º 6593, Técnico Judiciário, **por absoluta necessidade de serviço**, referente à segunda parcela do exercício de 2013:
Onde se lê: “2.ª parcela: 18.03.2013 a 27.03.2013”.
Leia-se: “2.ª parcela: 20.05.2013 a 29.05.2013”.

9 - Alterar as férias do servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS, RF N.º 6221, Analista Judiciário, **por absoluta necessidade de serviço**, referente à primeira parcela do exercício de 2013:
Onde se lê: “1.ª parcela: 13.02.2013 a 22.02.2013”.
Leia-se: “1.ª parcela: 01.04.2013 a 10.04.2013”.

II - Modificar, em parte, a Portaria n.º 19/2012, de 24.08.2012, publicada no D.O.E. em 27.08.2012, para:

Alterar as férias do servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS, RF N.º 6221, Analista Judiciário, **por absoluta necessidade de serviço**, referente à terceira parcela do exercício de 2012:
Onde se lê: “3.ª parcela: 07.01.2013 a 16.01.2013”.
Leia-se: “3.ª parcela: 13.03.2013 a 22.03.2013”.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.
São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL

PORTARIA 30/2012

A Doutora TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA RIZZO FLORES, RF n.º 6.460, para substituição da servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5.582, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude de férias, no período de 05 de dezembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Paulo, 07 de dezembro de 2012.

TANIA LIKA TAKEUCHI

Juíza Federal Substituta

15ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21/2012

A DRA. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Maria Antonieta de Souza, RF 6388, Técnica Judiciária para substituir o servidor Eduardo Calori Porto, RF 3447, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de férias de 10/12 a 19/12/2012.

DESIGNAR o servidor Fernando Noboru Nishigima, RF 7199, Técnico Judiciário para substituir a servidora Juliana de Souza de La Cruz, RF 5878, Supervisora de Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de férias de 07/01 a 16/01/2013.

DESIGNAR a servidora Silvia Mary Bellina Barbon, RF 7282, Técnica Judiciária para substituir a servidora Ana Cristina de Rezende Bellinello Chbane, RF 2647, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de férias de 07/01 a 16/01/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de dezembro de 2012.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
Juíza Federal Substituta

4ª VARA CRIMINAL

P O R T A R I A N°44/2012

O DOUTOR LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o **PLANTÃO** de **RECESSO** desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 23 e 24 de dezembro de 2012,

RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

DIA 23/12/2012

HELOISA CRISTINA P. DA SILVA RIMOLA- RF. 3392

HELEN DE CARVALHO SILVA - RF. 7090

MICHELE CRISTINA MOÇO - RF. 7153

DIA 24/12/2012

MARISA MENÊSES DO NASCIMENTO - RF. 1241

ELIZABETE V. S. DOS SANTOS - RF. 1186

RENE MAZULLI SILVA - RF. 6838

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de dezembro de 2012.

LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

P O R T A R I A N°45/2012

O DOUTOR LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 08/01/2013, a 1ª parcela das férias da servidora **ANGELICA ROSIANE SAMOGIN RODRIGUES**, RF 3566, ficando os 18 (dezoito) dias remanescentes para gozo no período de 03 a 20/06/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de dezembro de 2012.

LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 25/2012

O Dr. ALI MAZLOUM, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão do Recesso Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

Dia 29/12/2012 (sábado)

MAURO MARCOS RIBEIRO - Diretor de Secretaria

LUCIMAURA FARIAS DE SOUZA

CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA

RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS

FLÁVIO CUNHA MARANGON

WALDEMAR MEDEIROS FREITAS

TATIANA RITA DORO

Dia 30/12/2012 (domingo)

MAURO MARCOS RIBEIRO - Diretor de Secretaria

EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO

RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS

MARCELO SILVESTRE SALVINO

REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes.
São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

ALI MAZLOUM

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 26/2012

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **05 a 14.11.12** (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora LUCIMAURA FARIAS DE SOUZA, RF 4522, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **21 a 30.11.12** (10 dias) e compensou o **dia 19 de novembro de 2012, o plantão realizado em 02/01/2011** (1 dia).

CONSIDERANDO que o servidor CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, RF 3153, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) está de licença médica no período de **03 a 10.12.2012** (8 dias).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TATIANA RITA DORO**, RF 6063, Técnica Judiciária para substituí-los nos respectivos períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

ALI MAZLOUM

Juiz Federal

PORTARIA Nº 27/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), compensou os **dias 19, 21, 22 e 23 de novembro de 2012, os plantões realizados em 18/09/2011, 27/11/2011, 31/12/2011 e 21/02/2012** (4 dias);

CONSIDERANDO que o servidor CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, RF 3153, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) esteve de licença médica no período de **28 a 30.11.12** (03 dias) e

DESIGNAR o servidor **MARCELO SILVESTRE SALVINO**, RF 5713, Técnica Judiciária para substituí-los nos respectivos períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

ALI MAZLOUM
Juiz Federal

PORTARIA Nº 28/2012

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará afastado por motivo de férias regulares no período de **10 a 19.12** (10 dias) e compensará os dias 06 e 07 de dezembro de 2012, os plantões realizados em 18 de setembro de 2011 e 26 de novembro de 2011 (2 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituí-lo nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

ALI MAZLOUM
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS

O Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei FAZ SABER à ré MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, comerciante, RG 29.284.501-7 SSP/SP, com antigo endereço à Rua Argemiro Silva Sampaio, 1-97, Jardim Eldorado, Bauru/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da Ação Monitória nº 2010.61.08.000757-6, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face da ré acima qualificada, ficando CITADA para os atos e termos da ação em epígrafe e, findo o prazo de 60 dias, terá a citanda o prazo de 15 (quinze) dias, para pagar o valor da dívida constante da petição inicial, ficando a ré cientificada de que o pronto pagamento isenta-la-á do pagamento de custas e de honorários advocatícios; cientificando-a, ainda, de que, em vez de pagar(em), poderá(ão), no mesmo prazo e por intermédio de advogado, oferecer(em) embargos, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial. E, para que chegue ao conhecimento da ré e, no futuro, não venha alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal, localizado na Rua Av. Getúlio Vargas, 21-05, Bauru/SP.
Bauru, 19 de Novembro de 2012.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS

O Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei FAZ SABER à requerida EDNEIA DA SILVA FERREIRA, brasileira, casaca, RG 33.595.604-X - SSP/SP, com antigo endereço à Rua Campos Sales, 12-17, Vila Falcão, Bauru/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da Ação Monitória nº 0006530-58.2010.403.6108, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face da requerida acima qualificada, ficando CITADA para os atos e termos da ação em epígrafe e, findo o prazo de 60 dias, terá a citanda o prazo de 15 (quinze) dias, para pagar o valor da dívida constante da petição inicial, ficando a ré cientificada de que o pronto pagamento isenta-la-á do pagamento de custas e de honorários advocatícios; cientificando-a, ainda, de que, em vez de pagar(em), poderá(ão), no mesmo prazo e por intermédio de advogado, oferecer(em) embargos, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial. E, para que chegue ao conhecimento da ré e, no futuro, não venha alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal, localizado na Rua Av. Getúlio Vargas, 21-05, Bauru/SP.
Bauru, 19 de Novembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 079/2012

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/12 às 11h de 17/12/2012	7ª	LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/12 às 09h de 20/12/2012	7ª	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 10 de dezembro de 2012.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção
Em exercício

PORTARIA N.º 080/2012

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de Juizes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
17 e 19/12/2012	JACIMON SANTOS DA SILVA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 10 de dezembro de 2012.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção
Em exercício

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 26/2012

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMª Juíza Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão de recesso, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

29 de dezembro de 2012

Diretora de Secretaria: Margarete Jefferson Davis Ritter, RF 2973

Servidora: Daniele Vieira Palma de Moraes, RF 5516

Servidora: Nida Lascani Dardaques, RF 3052

30 de dezembro de 2012

Diretora de Secretaria: Margarete Jefferson Davis Ritter, RF 2973

Servidora: Cristina Ferreira Bento Rosa, RF 4834

Servidora: Nida Lascani Dardaques, RF 3052

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 07 de dezembro de 2012.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 17/ 2012 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA. SRa. DRa. **MARIA ISABEL DO PRADO**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, que compete ao Juiz Corregedor estabelecer, mediante portaria, as normas da respectiva central de mandados, adotando as medidas adequadas ao aperfeiçoamento dos trabalhos e a eliminação dos erros e abusos (CAPÍTULO IV, art. 357 A 410, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005);

CONSIDERANDO, a recente redução do quadro de oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Guarulhos em razão de vacância e relocação de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do art. 11 da Portaria N. 04/2011 - C.M. Guarulhos, **até que o quadro de oficiais de justiça em Guarulhos se regularize**, que passa a ser a seguinte:

“Art. 11. Não haverá distribuição nem redistribuição de mandados ordinários pendentes de cumprimento nas hipóteses de férias, licença ou afastamento por prazo igual ou inferior a 30 (trinta) dias, salvo se houver determinação para cumprimento em regime emergencial pela autoridade expedidora ou pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados de Guarulhos.

Parágrafo Único: Os casos de licença ou afastamento por prazo superior a 30(trinta) dias serão submetidos ao exame do Juiz Corregedor da Central de Mandados de Guarulhos, que determinará, conforme as condições de cada expediente pendente de cumprimento, sua redistribuição ou não.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 14 de novembro de 2012.

MARIA ISABEL DO PRADO
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 16 / 2012 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA. SRª. DRA. **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORES**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS - EM EXERCÍCIO - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** referentes á servidora da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCO - RF 5986

Período Anterior: 13/02/2013 a 22/02/13, 3ª parcela exercício 2012, 10 dias.

Período Alterado: 18/03/2013 a 27/03/2013, 3ª parcela exercício 2012, 10 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 30 de novembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORES
JUIZA FEDERAL CORREGEDORA
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS
EM EXERCÍCIO

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 38/2012

O Doutor **JORGE ALBERTO A. DE ARAÚJO**, Juiz Federal na titularidade da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 §§ 1º e 2º do Código Penal e a necessidade de atualização do rol de entidades públicas e privadas com finalidade social para recebimento de prestações decorrentes de condenação criminal, transação penal ou suspensão condicional do processo,

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação da idoneidade das entidades;

R E S O L V E:

Art. 1º As entidades públicas ou privadas com finalidade social que tenham interesse em receber doações decorrentes do pagamento de prestação pecuniária em condenação criminal ou do pagamento ou entrega de bens decorrentes de cumprimento de condições para suspensão condicional do processo ou transação penal devem encaminhar à Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos, situada à Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000, os seguintes documentos:

I — Documentos constitutivos, como, por exemplo, ato do poder público de criação da entidade ou registro de ato constitutivo no Cartório de Títulos e Documentos;

II — Caso se trate de entidade privada com registro no Conselho Nacional de Assistência Social, a certidão respectiva; se não possuir esse registro, apresentar qualquer certificado ou documentação comprovando que se trata de entidade sem fins lucrativos ou que, mesmo com fins lucrativos, desenvolve projeto beneficente de relevância para a sociedade ou presta atendimento gratuito ao público, especialmente a pessoas carentes, na área médica, odontológica ou outras de evidente necessidade;

III — Relação dos diretores ou responsáveis pela administração da entidade e, no caso de entidade privada que desenvolve projetos sociais, relação dos responsáveis pela condução desses projetos, com descrição das atividades desempenhadas;

IV — Descrição das atividades realizadas pela entidade que tenham relevância social;

V — Lista de bens ou material de uso contínuo de que a entidade necessita, com os valores estimados e local onde podem ser adquiridos;

VI — Caso tenha interesse em receber doação em espécie, comprovante de conta bancária na Caixa Econômica Federal em nome da entidade;

VII — Informação de contatos, por telefone e e-mail.

Art. 2º Após a inscrição, poderá ser determinada, a critério do juízo, inspeção na sede da entidade ou no local onde desenvolve as atividades sociais, a ser realizada por oficial de justiça, que lavrará auto contendo a descrição das instalações e do trabalho realizado.

Art. 3º Poderá ser dispensado algum dos documentos relacionados no art. 1º mediante justificativa a ser apreciada pelo juízo.

Art. 4º Da relação final com as entidades credenciadas será dada vista ao Ministério Público Federal.

Art. 5º O credenciamento é válido por um ano, podendo ser renovado indefinidamente a critério do juízo, sendo exigíveis, periodicamente, comprovação do exercício das atividades sociais ou prestação de contas da utilização dos bens doados.

Art. 6º A primeira relação de credenciados será publicada em 18/12/2012, podendo ser atualizada sempre que novas entidades requeiram inscrição.

Guarulhos/SP, 4/12/2012.

Jorge Alberto A. de Araújo

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 37/2012

O Doutor **JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, e dá outras providências;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de **2011/2012** do servidor **GUY SALLA CLEMENTE**, RF 5528, anteriormente designado para 05/11/2012 a 19/11/2012, para gozo no período de **21/11/12 a 05/12/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 08 de outubro de 2012.

JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto na titularidade plena

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O Doutor **JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a **Lista Geral Definitiva dos Jurados** que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Guarulhos durante o ano de 2013 (dois mil e treze).

FAZ SABER, ainda, que, considerando os termos do expediente arquivado na pasta de jurados deste Juízo, bem como a ausência de reclamações ou impugnações aos nomes alistados na Lista Geral Provisória de Jurados - 2012, publicada no Diário Eletrônico desta Justiça em 09/11/2012, deverá a presente ser publicada até o dia **12/12/2012**, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	AAILSON JOSE A SILVA	Assistente Administrativo	
2	ABIGAIL MACEDO DA SILVA	Assistente Administrativo	
3	ADAILTON ROBERTO VILELA	Contador	
4	ADAILVA CORDEIRO DA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
5	ADALBERTO BARROS DE OLIVEIRA	Almoxarife	
6	ADEILSON ALVES DA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
7	ADEMAR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	Outros	
8	ADEMAR SILVA GOULARTE	Contador	
9	ADEMIR ESQUINCA MASSON	Contador	
10	ADEMIR SANTANA	Enfermeiro	
11	ADENILSON SANTOS DA SILVA	Outros	
12	ADENIR FASCOLO	Mecânico de Manutenção	
13	ADILSON CASSIO DOS SANTOS	Encarregado Cont Produção	
14	ADRIANA ALVES DE ANDRADE	Encarregado Cont Produção	
15	ADRIANA ALVES DE SOUZA	Outros	
16	ADRIANA APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA	Outros	
17	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	Dona de Casa	

18	ADRIANA ARAUJO GALVAO	Assistente Administrativo	
19	ADRIANA CAMPOS SABINO	Analista Contabil	
20	ADRIANA CASCALES DE BRITO	Outros	
21	ADRIANA DE SOUSA FERNANDES LIMA	Nutricionista	
22	ADRIANA GARCIA DE SOUSA	Assistente Administrativo	
23	ADRIANA LOPES DO NASCIMENTO	Contador	
24	ADRIANA LUIZA NOGUEIRA	Nutricionista	
25	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	
26	ADRIANA SOUZA NEVES RODRIGUES	Contador	
27	ADRIANA TAEKO UEMURA PERE	Dona de Casa	
28	ADRIANO APARECIDO DE SOUZA	Assistente Administrativo	
29	ADRIANO OLIVEIRA FARIAS	Assistente Administrativo	
30	ADRIANO SANTOS DE SOUZA POZZEBOM	Analista Contabil	
31	AÉCIO RIBEIRO FILHO	Jornalista e Redator	
32	AFONSO ORMINDO DOS SANTOS	Outros	
33	AGUINALDO SOUSA DE MORAES	Vigilante	
34	AILTON GERALDO FIGUEIREDO SILVA	Outros	
35	AIRON MARÇAL KAWABUCHI	Outros	
36	ALAIRTON BARBOSA ROCHA	Assistente Administrativo	
37	ALBANETE HELENA DE LIMA	Dona de Casa	
38	ALBERTO BARBOSA RABELLO FILHO	Assistente Administrativo	
39	ALBERTO PEREIRA PONTES JUNIOR	Assistente Administrativo	
40	ALDENIR MARIA DO NASCIMENTO	Contador	
41	ALDO SANCHES DE CASTRO	Analista Químico	
42	ALECSANDRO HENRIQUE DA SILVA	Encarregado Cont Produção	
43	ALEF SEABRA DE SOUZA	Estudante, Bolsista, Estagiário	

44	ALESIO KENIO DE LIMA OLIVEIRA	Contador	
45	ALESSANDRA ALCINA DE OLIVEIRA	Outros	
46	ALESSANDRA BORGES DE OLIVEIRA KAGOHARA	Advogado	
47	ALESSANDRA BRAGA	Contador	
48	ALESSANDRA DA SILVA COSTA	Assistente Administrativo	
49	ALESSANDRA ESTETER	Assistente Administrativo	
50	ALESSANDRA FERREIRA OVERA	Assistente Administrativo	
51	ALESSANDRA HELOISA DE LIMA	Assistente Administrativo	
52	ALESSANDRA PAES SUPPA	Técno de Biologia	
53	ALESSANDRO CORREA	Assistente Administrativo	
54	ALESSANDRO MEIRELES DE ALMEIDA	Analista Químico	
55	ALEX SANDRO ALCANTARA DA CRUZ	Assistente Administrativo	
56	ALEX SANDRO DOS SANTOS VIEIRA	Assistente Administrativo	
57	ALEX SANDRO LIMA DE SOUZA	Analista Contabil	
58	ALEX SANDRO MARQUES DA SILVA	Assistente Administrativo	
59	ALEXANDRA CALVO DE OLIVEIRA	Nutricionista	
60	ALEXANDRA DE JESUS TEIXEIRA	Nutricionista	
61	ALEXANDRA HALBERT JORDAO	Assistente Administrativo	
62	ALEXANDRE AKIRA MUTO	Assistente Administrativo	
63	ALEXANDRE DAMASCENO	Outros	
64	ALEXANDRE FERNANDES DA CUNHA	Analista Químico	
65	ALEXANDRE JOSÉ DE MORAES	Trabalhador de Construção Civil	
66	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
67	ALEXANDRE WASHINGTON DE SOUZA E SILVA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
68	ALEXSANDRA NUNES DE SOUZA JALES	Contador	
69	ALEXSANDRO CELOTTO	Assistente Administrativo	

70	ALEXSANDRO FERNANDES LIMA	Contador	
71	ALFRAN MIRANDA MAGALHAES	Assistente Administrativo	
72	ALINE COSTA CRUZ	Analista Químico	
73	ALINE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	Outros	
74	ALINE DA SILVA	Auxiliar de Laboratório	
75	ALINE JULIANA WOLSKI	Outros	
76	ALINE SILVA RIBEIRO	Outros	
77	ALINE SOUZA SANTOS	Nutricionista	
78	ALINE YUMI DOMINGOS	Assistente Administrativo	
79	ALISSON JOSÉ MAGALHÃES	Outros	
80	ALTAIR JOSE DIAS	Encarregado Cont Produção	
81	ALTARES LEITE JUNIOR	Contador	
82	ALTIVO SOARES NETO	Engenheiro Civil	
83	ALUIZIO TRAJANO SOBRINHO	Encarregado Cont Produção	
84	ALZIRA HARUMI TOMITA	Servidor Público Estadual	
85	AMANDA HARUMI KAYUMI	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
86	AMANDA VIEIRA COELHO	Assistente Administrativo	
87	AMARILDO VARELLA	Contador	
88	AMAURI MENDES DA SILVA	Encarregado Cont Produção	
89	AMAURI VITOR DA SILVA JUNIOR	Encarregado Cont Produção	
90	AMILTON LEANDRO TEODOSIO DA SILVA	Contador	
91	ANA AMELIA RAMALHO	Assistente Administrativo	
92	ANA AMELIA SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
93	ANA CAROLINA GORGONIO DA SILVA	Assistente Administrativo	
94	ANA CAROLINA MACHADO CAMPELO	Nutricionista	
95	ANA CLAUDIA BAPTISTA DA SILVA	Assistente Administrativo	

96	ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	Outros	
97	ANA ELISA MACIEL BIM	Assistente Administrativo	
98	ANA KARINA PEREIRA GALVAO PONTES	Assistente Administrativo	
99	ANA KELLY BRAGA DE OLIVEIRA	Assistente Social	
100	ANA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	Outros	
101	ANA LUCIA DOS REIS OLIVEIRA	Outros	
102	ANA LUCIA GONÇALVES COUTINHO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
103	ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
104	ANA MARIA DE JESUS LOURENÇO	Professor de Ensino Superior	
105	ANA MARIA DE SOUSA SIQUEIRA	Assistente Administrativo	
106	ANA PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	
107	ANA PAULA DA SILVA	Assistente Administrativo	
108	ANA PAULA DE SOUZA REIS	Assistente Administrativo	
109	ANA PAULA GOMES REIS	Assistente Administrativo	
110	ANA PAULA MERGA ARAUJO PEREIRA	Contador	
111	ANA PAULA MOURA	Assistente Administrativo	
112	ANA PAULA SANTOS	Assistente Administrativo	
113	ANA PAULA TOLENTINO PARAJON	Assistente Administrativo	
114	ANA RITA RODRIGUES SALES	Contador	
115	ANA ROSA ANTUNES DA ROCHA	Contador	
116	ANA SANTANA DA SILVA FERREIRA	Assistente Administrativo	
117	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
118	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
119	ANDERSON DA COSTA	Outros	
120	ANDERSON DE ARAUJO FARIAS	Assistente Administrativo	
121	ANDERSON DE AZEVEDO MOURA	Analista de Sistemas	

122	ANDERSON DOS SANTOS	Encarregado Cont Produção	
123	ANDERSON LEMES DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	
124	ANDERSON MENDES COSTA DA SILVA	Assistente Administrativo	
125	ANDERSON SANTOS DOMINGOS	Outros	
126	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	Engenheiro Civil	
127	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	
128	ANDRE DOS SANTOS DE SOUSA	Assistente Administrativo	
129	ANDRE INACIO DE JESUS	Outros	
130	ANDRE LOPES DE SOUZA BORGES	Outros	
131	ANDRE LUIS DA SILVA	Analista Químico	
132	ANDRE LUIZ BARROS RAMOS	Engenheiro Civil	
133	ANDRE SOARES DA SILVA	Contador	
134	ANDREA APARECIDA AUGUSTO	Outros	
135	ANDREA EMIDIO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
136	ANDREI MARCAL FERNANDES RISSO	Engenheiro Civil	
137	ANDREIA BRUNO	Outros	
138	ANDREIA CAVALCANTE GRILLO	Outros	
139	ANDREIA CRISTINA GELAIN ANSELMO	Assistente Administrativo	
140	ANDREIA EMILIA GONCALVES	Nutricionista	
141	ANDREIA LETICIA GONCALVES	Assistente Administrativo	
142	ANDREIA PAULA MACHADO	Assistente Administrativo	
143	ANDREIA SILVA BEZERRA	Assistente Administrativo	
144	ANDRESSA LHAMAS CORSINI	Assistente Administrativo	
145	ANGEL MACHARGO	Encarregado Cont Produção	
146	ANGELA APARECIDA TRINDADE NEVES	Servidor Público Estadual	
147	ANGELA FERREIRA DOS SANTOS	Analista Químico	
148	ANGELA MARIA ALMEIDA	Contador	

149	ANGELA MARIA DE SOUZA BRUN HONORATO	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
150	ANGELICA APARECIDA CHAVES	Assistente Administrativo	
151	ANGELICA CORREIA DOS SANTOS MOREIRA	Assistente Administrativo	
152	ANNA MARIA ANTONIA DE STEFANI	Professor de Ensino Superior	
153	ANNA PAULA ANSELMO DA SILVA	Outros	
154	ANNY KARINY LIMA PARENTE	Assistente Administrativo	
155	ANTONIA GERALDA COSTA DE OLIVEIRA	Outros	
156	ANTONIO APARECIDO TELES GONÇALVES	Técnico de Eletricidade, Eletrônica e Telecomunicações	
157	ANTONIO CARLOS GIGLIOTTI JUNIOR	Assistente Administrativo	
158	ANTONIO MARCO DA HORA SANTOS	Outros	
159	ANTONIO MARCOS CARNEIRO PEREIRA	Assistente Administrativo	
160	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
161	ANTONIO PEDRO DA SILVA	Aposentado	
162	ANTONIO PESSOTI FILHO	Contador	
163	ANTONIO SANTOS ARRUDA	Outros	
164	ANTONIO VIEIRA DE LIMA	Encarregado Cont Produção	
165	ANY MEIRE TILTSCHER SILVA	Professor de Ensino Superior	
166	APARECIDA MARIA XAVIER LIMA LEITE	Outros	
167	APARECIDO DE ALMEIDA	Eletricista e Assemelhados	
168	ARIANA FERNANDA GONCALVES RUA	Assistente Administrativo	
169	ARIANE APARECIDA SILVA	Assistente Administrativo	
170	ARIANE TORRES DA SILVA	Assistente Administrativo	
171	ARIEL COSTA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	

172	ARLENE DA CONCEICAO MATOS LIMA	Assistente Administrativo	
173	ARLENIO MARCIO MONTALVAO SOARES	Analista Químico	
174	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	Contador	
175	AUGUSTO DE ARAUJO SILVA	Analista Contabil	
176	AUGUSTO EDUARDO CANTANHEDE E COSTA	Assistente Administrativo	
177	AURILENE DE SOUSA SANTOS	Outros	
178	AURO ERASMO DE OLIVEIRA	Contador	
179	AVELINO FERREIRA DA SILVA FILHO	Vigilante	
180	AXINOAN FARIAS BARBOSA	Encarregado Cont Produção	
181	AYSLAN OLIVEIRA MOURA	Assistente Administrativo	
182	BEATRIZ OLIVEIRA DE LIRA	Assistente Administrativo	
183	BENICIA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	Encarregado Cont Produção	
184	BIANCA MAYUMI ISHIDA	Dona de Casa	
185	BRUNA ALVES MIRIANI	Assistente Administrativo	
186	BRUNA DANIELE DOS SANTOS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
187	BRUNA KEIKO MAEDA	Outros	
188	BRUNA LUIZE MORENO DA SILVA	Outros	
189	BRUNO DA SILVA DIAS GUEDES	Assistente Administrativo	
190	BRUNO EITI YANAGA MORIMOTO	Assistente Administrativo	
191	CAIO CESAR RIBEIRO CHAMAT	Assistente Administrativo	
192	CAMILA AGUIAR MARTINEZ	Assistente Administrativo	
193	CAMILA AVILA PEREIRA	Assistente Administrativo	
194	CAMILA CARDOSO CORREIA	Nutricionista	
195	CAMILA DE LIMA SOUZA	Assistente Administrativo	
196	CAMILA DE NOBREGA DA COSTA	Assistente Administrativo	
197	CAMILA GARCIA DA SILVA	Dona de Casa	

198	CAMILA MANFREDI	Fotógrafo e Assemelhados	
199	CAMILA OLIVEIRA DE LEMOS	Assistente Administrativo	
200	CAMILA PISKOR ALVES VIEIRA	Analista Químico	
201	CAMILA SANTOS PERRELLA	Assistente Administrativo	
202	CARLA ANDREA DE SOUZA HONDA	Relações Públicas	
203	CARLA DAMASCENO RAMOS	Analista Contabil	
204	CARLA FERREIRA ARGOLO JOANINI	Outros	
205	CARLA REGINA CORREA	Assistente Administrativo	
206	CARLOS ALBERTO PEREIRA BENTO JUNIOR	Advogado	
207	CARLOS ALEXANDRE AGUIAR SILVA	Outros	
208	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
209	CARLOS CLAYTON ALVES BEZERRA	Contador	
210	CARLOS EDUARDO AFFONSO VOMERO	Encarregado Cont Produção	
211	CARLOS EDUARDO REZENDE PEREIRA	Assistente Administrativo	
212	CARLOS FIDÉLIX	Vigilante	
213	CARLOS GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA	Operador de Aparelhos de Produção Industrial	
214	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA DIAS	Engenheiro Civil	
215	CARLOS HENRIQUE LEANDRO DOS SANTOS	Outros	
216	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	Assistente Administrativo	
217	CARLOS SANTOS DAS NEVES	Encarregado Cont Produção	
218	CARMEN VARGAS FERNANDES DOS SANTOS	Dona de Casa	
219	CAROLINA DE SOUZA FERNANDES	Sociólogo	
220	CAROLYN CRISTINA GUSMÃO	Outros	
221	CASSIO ILESCHI SIMÕES	Outros	

222	CATIA CILENE VELOSO ARAUJO	Analista Contabil	
223	CECILIA GOMES CARVALHO MOREIRA	Analista Químico	
224	CECILIA MARIA DA SILVA	Outros	
225	CECILIO CANUTO DE SENA	Nutricionista	
226	CELIA APARECIDA ZANEL	Dona de Casa	
227	CELINA SILVA VIANA OSORIO	Assistente Administrativo	
228	CELIO MARTINS DOS SANTOS	Contador	
229	CESAR VIEIRA	Cabeleireiro e Barbeiro	
230	CESARINA GONCALVES BRAGA	Nutricionista	
231	CHRISTIANE FERREIRA CAMARA	Assistente Administrativo	
232	CHRISTIANE RODRIGUES BISPO	Assistente Administrativo	
233	CHRISTIANO TADEU DA SILVA	Engenheiro Civil	
234	CHRISTINE VIEIRA DA COSTA	Corretor de Imóveis, Seguros, Títulos e Valores	
235	CIBELE MARTINS MATIAS	Assistente Administrativo	
236	CICERO BENTO CALIXTO	Contador	
237	CÍCERO DA SILVA BEZERRA	Trabalhador Metalúrgico e Siderúrgico	
238	CÍCERO MANUEL DE LIMA	Outros	
239	CINTIA DA CRUZ ANDRADE	Analista Químico	
240	CINTIA DA SILVA SEIXEIRO	Enfermeiro	
241	CINTIA NAOMI UEMURA	Assistente Administrativo	
242	CINTIA NASCIMENTO MATIAS SENA	Outros	
243	CINTIA PORTUGAL DA SILVA	Assistente Administrativo	
244	CINTIA SEVERINO DE SANTANA	Nutricionista	
245	CIRIA TEIXEIRA LEITE FELIPE	Dona de Casa	
246	CLARA DE FREITAS	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
247	CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	

248	CLAUDEMIR DAMAS DOS SANTOS	Analista Químico	
249	CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA BORGES	Estudante, Bolsista, Estagiário	
250	CLAUDETE APARECIDA DOS ANJOS	Assistente Administrativo	
251	CLAUDETE COSTA	Assistente Administrativo	
252	CLAUDIA CAMILO COSTA	Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional	
253	CLAUDIA CAMPOS LEMBI	Assistente Administrativo	
254	CLAUDIA CARDOZO JO	Contador	
255	CLAUDIA FRADIQUE DE MOURA BATISTA	Empregado Doméstico	
256	CLAUDIA JESSICA SOTO CORTEZA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
257	CLAUDIA MARCELINA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
258	CLAUDIA MARIA MARTINS	Nutricionista	
259	CLAUDIA MARINHO CANELA	Assistente Administrativo	
260	CLAUDIA OLIVEIRA	Analista Químico	
261	CLAUDIANA FERREIRA GOMES	Assistente Administrativo	
262	CLAUDINEI CAMILO	Outros	
263	CLAUDINEI MONTEIRO RIBEIRO	Encarregado Cont Produção	
264	CLAUDINEI TAVARES DOS SANTOS	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
265	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA MARQUES	Outros	
266	CLAUDINEIA MARIA DA SILVA ITO	Enfermeiro	
267	CLAUDIO ANGELOS DE SOUZA	Outros	
268	CLAUDIO CAMILLO CUNHA JUNIOR	Assistente Administrativo	
269	CLAUDIO LOPES DA SILVA	Encarregado Cont Produção	
270	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	Assistente Administrativo	
271	CLEBER ALEXANDRO DA SILVA	Outros	
272	CLEBER AURELIO BARBOSA	Assistente Administrativo	

273	CLEBER GONÇALVES	Outros	
274	CLEITON APARECIDO GONÇALVES	Motorista de Veículos de Transporte de Carga	
275	CLEOMAR DA SILVA	Empresário	
276	CREUSA CELESTINA DA CRUZ	Outros	
277	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	Contador	
278	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
279	CRISTIANE CUSTODIO	Contador	
280	CRISTIANE DANTAS SANTOS	Contador	
281	CRISTIANE DOS REIS	Analista Químico	
282	CRISTIANE DOS SANTOS	Dona de Casa	
283	CRISTIANE FLORES PENTEADO	Analista Químico	
284	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo	
285	CRISTIANE PAES DE BARROS SILVA	Assistente Administrativo	
286	CRISTIANE RIBEIRO ALVES	Assistente Administrativo	
287	CRISTIANE RODRIGUES WERNZ	Assistente Administrativo	
288	CRISTIANI SILVA NERES	Nutricionista	
289	CRISTINA ARAGAO DE ANDRADE	Contador	
290	CRISTINA BARROS DE SOUZA	Assistente Administrativo	
291	CRISTINA DA SILVA	Assistente Administrativo	
292	CRISTINA PONCIANO DE LEMOS	Dona de Casa	
293	CRISTINA SANTOS DE ANDRADE ROCHA	Assistente Administrativo	
294	CRISTOPHER BRUNO DELGADO	Analista de Sistemas	
295	CYNTHIA ANTEZANA	Analista Contabil	
296	CYNTHIA LOPES ARRAIS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
297	DAIANA CAROLINA GARCIA	Assistente Administrativo	
298	DAIANE DE ALMEIDA PEREIRA	Nutricionista	
299	DAIANE VEIGA RIBEIRO	Assistente Administrativo	
300	DAIANY FONTENLA NEVES	Assistente Administrativo	

301	DALILA CORDEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	
302	DALTON OLIVEIRA WANDERLEY	Assistente Administrativo	
303	DANIEL BARBOSA DA SILVA	Outros	
304	DANIEL DA SILVA JUNIOR	Assistente Administrativo	
305	DANIEL JOSE DA SILVA	Outros	
306	DANIEL JOSE ODORICO	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
307	DANIEL MANOEL DA SILVA	Assistente Administrativo	
308	DANIEL NUNES FERREIRA	Cozinheiro	
309	DANIELA APARECIDA SOBRAL	Assistente Administrativo	
310	DANIELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
311	DANIELA DE SANTANA LIMA	Assistente Administrativo	
312	DANIELA GONCALVES SILVEIRA	Assistente Administrativo	
313	DANIELA MARQUES TOITO	Assistente Administrativo	
314	DANIELA MENDES DOS SANTOS	Outros	
315	DANIELA OLIVEIRA MARTINS	Assistente Administrativo	
316	DANIELE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	Auxiliar de Escritório e Assemblado	
317	DANIELLA ANTUNES	Nutricionista	
318	DANIELLE KRETZSCHMAR ALVES	Outros	
319	DANIELY LOURENCO MATIAS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
320	DANILO COSTA FERNANDES	Empresário	
321	DANUSA FLEURY DOS SANTOS	Analista Contabil	
322	DANYLLO ARAUJO BERGAMO	Assistente Administrativo	
323	DAVID EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Outros	
324	DAVISSON MARCEL BARSÍ	Assistente Administrativo	
325	DAYANE WOLHERS DE SOUZA MONTEIRO	Dona de Casa	

326	DEBORA BARBOSA SECO	Assistente Administrativo	
327	DÉBORA CARNEIRO DE ALMEIDA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
328	DEBORA DA SILVA	Assistente Administrativo	
329	DÉBORA LOPES DE OLIVIERA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
330	DEBORA MARINHO PEREIRA DE SOUZA	Recepcionista	
331	DEBORA PINTO AUGUSTO	Assistente Administrativo	
332	DEBORA REJANE FREITAS GRACIANO DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil	
333	DÉBORA ROBERTA LOPES PIGNATARI	Odontólogo	
334	DEISE DE ASSIS SANTOS	Assistente Administrativo	
335	DEISE GIL DE LIMA	Contador	
336	DEISE MAGNI LOBATO DELGADO	Outros	
337	DEISE RIBEIRO AZEVEDO	Assistente Administrativo	
338	DELZILEIDE MOREIRA LOPES	Encarregado Cont Produção	
339	DENIS GONÇALVES DE LIMA	Contador	
340	DENISE CONCEICAO DA CRUZ	Assistente Administrativo	
341	DENISE MARIA CRUZ SAMMARCO	Dona de Casa	
342	DENISE MARIA RIBEIRO CAMPOS	Assistente Administrativo	
343	DENISE SOARES VIEIRA	Assistente Administrativo	
344	DENISE SOUZA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
345	DENISE SPERATI	Assistente Administrativo	
346	DENISE TERESINHA FRANCESCHI	Assistente Administrativo	
347	DIEGO APARACIDO BINATO LIPPI	Outros	
348	DIEGO BERTELLI BRITO	Assistente Administrativo	
349	DIEGO SANTOS URSULINO	Eletricista e Assemelhados	
350	DIGENANE LINS	Nutricionista	

351	DINA SABINO	Assistente Administrativo	
352	DIOGO SIMOES	Nutricionista	
353	DIONEIDE PRATES NASCIMENTO	Outros	
354	DIRCEU FERREIRA LIMA NETO	Assistente Administrativo	
355	DOUGLAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	
356	EBERSON RAMOS LOPES CAMARGOS	Analista Contabil	
357	EDANA MARIA MUNIZ SANTOS	Engenheiro Civil	
358	EDILAINE DE FRANCA	Assistente Administrativo	
359	EDILARA ARAUJO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
360	EDILSON PRIMO DA SILVA	Outros	
361	EDIMAR GONCALVES	Assistente Administrativo	
362	EDINA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
363	EDINEI URCHEI NUNES	Assistente Administrativo	
364	EDISON EVARISTO VIEIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	
365	EDIVANIA CONCEICAO MEDEIROS DA SILVA	Assistente Administrativo	
366	EDLAINE SILVA LIMA	Analista Contabil	
367	EDMILSON BARRETO PINTO	Encarregado Cont Produção	
368	EDMILSON GANIKO	Assistente Administrativo	
369	EDNA CORREIA DE SANT ANNA	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
370	EDNA MADALENA CORNELO	Psicólogo	
371	EDNA MARIA DA SILVA	Encarregado Cont Produção	
372	EDNA RODRIGUES ALVES	Analista Contabil	
373	EDNA SANTOS SOUZA	Outros	
374	EDNEIA DE OLIVEIRA SOUZA	Assistente Administrativo	
375	EDRIANE LINDA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
376	EDSON ALVES MENDES JUNIOR	Estudante, Bolsista, Estagiário	
377	EDSON ANGELO COSTA	Contador	

378	EDSON FERNANDES DE ALMEIDA COSTA	Contador	
379	EDSON JOSE BARBOSA MENDES	Assistente Administrativo	
380	EDSON KENJI INOUE	Encarregado Cont Produção	
381	EDSON MARTINEZ	Assistente Administrativo	
382	EDSON MARTINS DE ANDRADE	Motorista de Veículos de Transporte de Carga	
383	EDSON MASSARU YASSUDA	Servidor Público Estadual	
384	EDUARDO ALVES DE BARROS	Assistente Administrativo	
385	EDUARDO GARCIA ZACCHARIAS	Analista Químico	
386	EDUARDO GOMES DE SOUZA	Analista Contabil	
387	EDUARDO LOURENCO DE JESUS	Analista Químico	
388	EDUARDO MENDES FEITOSA	Assistente Administrativo	
389	EDUARDO SOUZA SANTOS	Outros	
390	EDUARDO ZINSLY GIBELLI	Assistente Administrativo	
391	EDUBEL RECHE PERES	Contador	
392	EGIDIO RODRIGUES DA SILVA	Encarregado Cont Produção	
393	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	
394	ELAINE CRISTINA GARCIA PEREIRA	Assistente Administrativo	
395	ELAINE CRISTINA LACERDA	Assistente Administrativo	
396	ELAINE CRISTINA MONTAGNANA	Assistente Administrativo	
397	ELAINE CRISTINA MORENO DA SILVA	Assistente Administrativo	
398	ELAINE ESTEVES FERREIRA	Assistente Administrativo	
399	ELAINE LENATE RAMOS DA SILVA	Professor de Ensino Superior	
400	ELAINE MARIA PESSOA PEREIRA	Assistente Administrativo	
401	ELAINE SANCHEZ FERREIRA GOMES	Contador	
402	ELAIR BARBOSA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
403	ELDER RICARDO DE BARROS	Assistente Administrativo	
404	ELENICE MARIA DA SILVA	Analista Contabil	
405	ELENIR OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	

406	ELI MIRANDA DORTA	Assistente Administrativo	
407	ELI SORAIA PEREIRA DA SILVA	Analista Químico	
408	ELIANA DE JESUS PARDINHO	Assistente Administrativo	
409	ELIANA RODRIGUES GONCALVES MARTINS	Encarregado Cont Produção	
410	ELIANA ROSA CONCEICAO	Analista Químico	
411	ELIANE BEATRICE DE OLIVEIRA	Contador	
412	ELIANE BORGES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
413	ELIANE MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo	
414	ELIAS PEDRO DA SILVA	Contador	
415	ELIELMA MAXIMO DA SILVA	Contador	
416	ELIENAI DO PRADO	Contador	
417	ELIETE OLIVEIRA SANTOS	Empresário	
418	ELINALDO DA SILVA BARBOZA	Encarregado Cont Produção	
419	ELIO DA SILVA SANTOS	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
420	ELISABETE ANE PINHEIRO DOS SANTOS	Publicitário	
421	ELISABETE APARECIDA FRANCISCO LIMA	Nutricionista	
422	ELISABETE BUENO DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	
423	ELISABETE GONCALVES JUSTINO	Assistente Administrativo	
424	ELISANDRA MORAES NEGRAO	Assistente Administrativo	
425	ELISANDRA RIBEIRO ALVES FELDMANN	Dona de Casa	
426	ELISANGELA CUSTODIO PINTO	Assistente Administrativo	
427	ELISANGELA PEREIRA JARDIM COSTA	Assistente Administrativo	
428	ELISANGELA SOARES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
429	ELIZA DE LIMA	Assistente Administrativo	
430	ELIZABETE JULIANI GUIMARAES	Dona de Casa	
431	ELIZABETH ALVES ALEXANDRE	Cozinheiro	

432	ELIZABETH BRAGA	Engenheiro Civil	
433	ELIZABETH FERNANDA MANO FERREIRA	Assistente Administrativo	
434	ELIZANGELA DOS SANTOS PINTO	Assistente Administrativo	
435	ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	Assistente Administrativo	
436	ELOISA MARIA ALVES DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	
437	EMANUEL DE PAULA SANTOS DIAS	Cozinheiro	
438	EMERSON DESTRO VELLENICK	Assistente Administrativo	
439	EMERSON DONIZETE BERNARDONI	Mecânico de Manutenção	
440	EMERSON FABIANO MILANEZ ESCORCIO	Psicólogo	
441	EMERSON GOMES CORREIA	Servidor Público Municipal	
442	EMERSON MARTINS DE LIRA	Analista Químico	
443	EMERSON RIBEIRO	Outros	
444	ENY DO CONSELHO MUNIZ	Professor de Ensino Médio	
445	ERASMO BATISTA VAZ	Comerciante	
446	ERICA KYNSKOWO ALCAZAR	Assistente Administrativo	
447	ERICA LINDO	Assistente Administrativo	
448	ERICK BELCHIOR LIMA	Outros	
449	ERIKA DE ARAUJO	Analista Contabil	
450	ERIKA DOS SANTOS FRANCO ARRUDA	Nutricionista	
451	ERIKA VERA VIEL BENDORAITIS	Outros	
452	ERITON ROBERTO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
453	ESMAR GONCALVES	Contador	
454	EUNICE CRISTINA DA SILVA	Assistente Administrativo	
455	EURIDES LEMOS RABELO	Assistente Administrativo	
456	EVAIR MAZINI	Encarregado Cont Produção	
457	EVALDO DIAS CARDOSO	Aposentado	

458	EVANDRO DA SILVA	Carpinteiro, Marceneiro e Assemelhados	
459	EVANDRO GARCIA DE SOUZA	Assistente Administrativo	
460	EVELINE DE CAMARGO ROMANIN	Nutricionista	
461	EVELYN DE OLIVEIRA DOUBERMANN	Assistente Administrativo	
462	EVERTON DA SILVA PESSOA	Encarregado Cont Produção	
463	EVERTON FERREIRA FERNANDES	Estudante, Bolsista, Estagiário	
464	EVERTON FRANCISCO RAMOS	Assistente Administrativo	
465	EZEQUIAS SARAN	Motorista de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros	
466	FABIANA BERNARDO PEREIRA	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
467	FABIANA CRISTINA FERREIRA	Assistente Administrativo	
468	FABIANA FREITAS DA SILVA	Assistente Administrativo	
469	FABIANA GONZALEZ	Nutricionista	
470	FABIANA RODRIGUES LOPES	Assistente Administrativo	
471	FABIANA SANCHEZ MARFINATI	Analista Contabil	
472	FABIANA SOBREIRA DE AGUIAR	Assistente Administrativo	
473	FABIANA SOUZA DA COSTA	Analista Contabil	
474	FABIANE DE MELO PAIM	Assistente Administrativo	
475	FABIANO BONFIM MATOS	Escultor e Pintor	
476	FABIO ALEXANDRINO ARRUDA	Outros	
477	FABIO AZEVEDO	Assistente Administrativo	
478	FABIO BARBOSA FURTADO	Encarregado Cont Produção	
479	FABIO BARROS CAMARA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
480	FABIO DE ANDRADE	Assistente Administrativo	
481	FABIO DE LIMA	Encarregado Cont Produção	
482	FABIO DINIZ DAS NEVES	Assistente Administrativo	

483	FABIO DO CARMO LIMA	Mecânico de Manutenção	
484	FABIO ELOI NUNES	Assistente Administrativo	
485	FABIO GABANINI	Analista Contabil	
486	FABIO HENRIQUE NICOLAU LEITE	Contador	
487	FABIO LUIZ DE SOUZA	Assistente Administrativo	
488	FABIO MANCILHA DA SILVA	Contador	
489	FABIO MARCIO MOTTA	Assistente Administrativo	
490	FABIO NASCIMENTO ALONSO	Analista Contabil	
491	FÁBIO ROBERTO TEIXEIRA	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
492	FABIO SANT ANA	Contador	
493	FABIOLA FRANCELLINO ALVES DA MATA	Assistente Administrativo	
494	FABIOLA RODRIGUES	Assistente Administrativo	
495	FABIOLA VALERIA LINS	Contador	
496	FARLEY SILVEIRA TEIXEIRA	Assistente Administrativo	
497	FÁTIMA APARECIDA FURINI	Vendedor Pracista, Representante, Caixeiro- Viajante e Assemelhados	
498	FATIMA FUIGUEREDO DA SILVA SOUZA	Contador	
499	FAUSTINO AMBROSIO	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
500	FELIPE LOZANO CUESTA	Encarregado Cont Produção	
501	FELIPE MAIA DE ASSIS	Assistente Administrativo	
502	FERNANDA APARECIDA BELON	Assistente Administrativo	
503	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
504	FERNANDA CARPEJANI PANSANI	Analista Contabil	
505	FERNANDA CRISTINA DO CARMO DE BRITO	Assistente Administrativo	
506	FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Nutricionista	
507	FERNANDA ESTEVAM	Assistente Administrativo	
508	FERNANDA FURLAN LEIRIAO	Assistente Administrativo	

509	FERNANDA GOMES DE MORAIS	Assistente Administrativo	
510	FERNANDA GRACIELLY VICTOR DAS SILVA	Assistente Administrativo	
511	FERNANDA MARTINS OKUSIRO DE MATOS	Dona de Casa	
512	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	Nutricionista	
513	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	Dona de Casa	
514	FERNANDA SIMONE DE MORAES CORDEIRO	Contador	
515	FERNANDA SOUZA CALEGARI	Contador	
516	FERNANDO ALMEIDA COSTA	Contador	
517	FERNANDO ELIJAH SANTOS	Contador	
518	FERNANDO KENJO DOS SANTOS TAIRA	Assistente Administrativo	
519	FERNANDO NEVES DE JESUS	Assistente Administrativo	
520	FERNANDO NUNES VARGAS	Outros	
521	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
522	FLAVIA APARECIDA MENDES	Assistente Administrativo	
523	FLAVIA BATISTA DE ARAUJO MONTEIRO	Assistente Administrativo	
524	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
525	FLAVIA FARIA DA SILVA	Assistente Administrativo	
526	FLAVIA FERNANDES BATISTA	Assistente Administrativo	
527	FLAVIA HELENA DA SILVA DROVETTO	Assistente Administrativo	
528	FLAVIO ARAUJO DA SILVA	Analista Contabil	
529	FLAVIO CARVALHO MIGNELLA	Contador	
530	FLAVIO HENRIQUE MARQUES FERREIRA	Outros	
531	FLAVIO ROSSINI DA SILVA JUNIOR	Assistente Administrativo	
532	FLORIANO FRANCISCO SOARES	Contador	
533	FRANCIELE PAULA SOARES	Outros	
534	FRANCIELLY RIBEIRO BORGES	Estudante, Bolsista, Estagiário	

535	FRANCINE CELESTINO DOS SANTOS	Outros	
536	FRANCISCO APARECIDO SANTANA	Engenheiro Civil	
537	FRANCISCO FRANKLEICHARLES DOS SANTOS SILVA	Vigilante	
538	FRANCISCO GIULVAN BALDUINO DA SILVA	Assistente Administrativo	
539	FRANCISCO JUCIERLANDE SILVA DE SOUZA	Assistente Administrativo	
540	FRANSCINE AMANCIO DOS SANTOS	Nutricionista	
541	GABRIELA BATISTA	Assistente Administrativo	
542	GABRIELA CALDEIRA CATÃO	Arquiteto	
543	GEANNE APARECIDA MARTINS PEDROZO	Contador	
544	GEISA APARECIDA DOS SANTOS	Contador	
545	GEISIANE APARECIDA RODRIGUES NUNES	Assistente Administrativo	
546	GENALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Encarregado Cont Produção	
547	GENILSON SILVA ARAÚJO SANTOS	Almoxarife	
548	GENIVALDO MACRINEU	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
549	GERLANIA DA SILVA SANTOS	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
550	GERSON MATAVO CALASSI	Encarregado Cont Produção	
551	GIDEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
552	GILBERTO DEA SILVA	Operador de Aparelhos de Produção Industrial	
553	GILBERTO GONCALVES DA SILVA	Contador	
554	GILCENALBA VIRGINIO DOS SANTOS	Nutricionista	
555	GILDA MARIA PERES	Contador	
556	GILDAZIO MADEIRA BRAGA	Assistente Administrativo	
557	GILDETE RODRIGUES DA SILVA	Outros	
558	GILTON DE SOUZA DANTAS	Assistente Administrativo	

559	GILVAN DE ALMEIDA TEIXEIRA	Contador	
560	GIOVANA DE CICCO MENDES	Auxiliar de Escritório e Assemelhado	
561	GISELE GIGLIO MADEIRA	Outros	
562	GISELE MARIA BARBOSA TORRES	Contador	
563	GISELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Cabeleireiro e Barbeiro	
564	GISELE SALGADO DE SIQUEIRA	Assistente Administrativo	
565	GISELE TAVARES ALVES	Assistente Administrativo	
566	GISLEINE BATISTA DE ALMEIDA	Nutricionista	
567	GISLENE FERREIRA DA SILVA	Empregado Doméstico	
568	GIULIANA MARZARI ANGELO	Contador	
569	GLAUCE DA CUNHA BARBOSA	Assistente Administrativo	
570	GLAUCIA DANIELA FARIAS DE SOUZA	Assistente Administrativo	
571	GLAUCIA DE OLIVEIRA DIAS	Assistente Administrativo	
572	GLAUCIA ELI DA SILVA RIBEIRO SANTOS	Analista Contabil	
573	GLAUCIO BARBOSA DE SOUZA PEREIRA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
574	GLAUCIO MARQUES	Outros	
575	GLEICE DOMINGOS DA SILVA	Assistente Administrativo	
576	GRACE VIEIRA CORREIA CRISTOVÃO	Trabalhador dos Serviços de Contabilidade, de Caixa e Assemelhados	
577	GRACIELE MACEDO DE OLIVEIRA	Nutricionista	
578	GRAZIELA NOGUEIRA FRANCO	Assistente Administrativo	
579	GRAZIELLA SALVINO MARINHO ARANTES	Contador	
580	GRETTY DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	
581	GUILHERME GABELINI BAZZANI	Estudante, Bolsista, Estagiário	
582	GUILHERME MARINHO BORGES	Outros	
583	GUIOMAR AMELIA LORENCO CARDOSO	Dona de Casa	

584	GUSTAVO FERNANDES VIZELLI	Odontólogo	
585	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA DURAN	Fotógrafo e Assemelhados	
586	GUSTAVO VIEIRA FIGUEIREDO	Assistente Administrativo	
587	HALWERT NUNES DE ALMEIDA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
588	HAVILA DOS SANTOS DA ROCHA	Assistente Administrativo	
589	HEIDI CRISTIANE FERNANDES	Assistente Administrativo	
590	HELENA BARRETO DIAS NAGY	Professor de Ensino Fundamental	
591	HELENA PAULA CAMPOS MAUES BELLOLI	Professor de Ensino Superior	
592	HELENA RODRIGUES DE LIMA	Assistente Administrativo	
593	HELOISA DE SOUZA GARCIA	Nutricionista	
594	HENRIQUE BATISTA CARVALHO	Contador	
595	HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	Assistente Administrativo	
596	HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	Outros	
597	HENRY GUSUKUMA	Contador	
598	HEYDER FERREIRA DA SILVA	Outros	
599	HILTON DE ANGELO SALINAS	Assistente Administrativo	
600	HOLANA GOMES JACINTO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
601	HOMERO DE MOURA LEMOS	Contador	
602	IARA APARECIDA AQUILA DE LIMA	Analista Contabil	
603	IARA CRISTINA DA SILVA	Assistente Administrativo	
604	IARA MAIA MARQUES	Assistente Administrativo	
605	IARA SILVA QUILES	Assistente Administrativo	
606	IDENICE SANTOS DE SOUZA	Trabalhador dos Serviços de Contabilidade, de Caixa e Assemelhados	
607	IELANY EVANGELISTA BATISTA	Analista Contabil	
608	ILTON PADILHA ARAÚJO	Outros	

609	ILVANIA APARECIDA VIEIRA MATHIAS	Assistente Administrativo	
610	INACIRLENE ALVES DA SILVA	Outros	
611	INGRID MARIA PEREIRA	Assistente Administrativo	
612	IRACEMA DA CRUZ DE JESUS	Assistente Administrativo	
613	IRENE MARIA DOS SANTOS	Outros	
614	IRIANA LOVATO	Assistente Administrativo	
615	IRIS DE LUCCA	Contador	
616	IRISVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA	Analista Químico	
617	ISABEL CRISTINA AMORIM SOARES	Dona de Casa	
618	ISABELLE QUEIROZ FEREMANS	Assistente Administrativo	
619	ISANEIDE DA SILVA FERREIRA	Assistente Administrativo	
620	ISMAILDE DOS SANTOS SILVA	Contador	
621	ITAMAR FERREIRA DOS SANTOS	Encarregado Cont Produção	
622	IVAN ELDER DE LIMA	Assistente Administrativo	
623	IVAN NARCISO	Analista Químico	
624	IVANI VICENTE MARTINS	Assistente Administrativo	
625	IVANILDO ROCHA DE OLIVEIRA	Outros	
626	IVONE RAIMUNDO	Contador	
627	IVONETE DE AMORIM LIMA	Outros	
628	IVONETE DOS SANTOS LEAL	Assistente Administrativo	
629	IZABEL CRISTINA BARROSO SILVA	Outros	
630	IZACIO DA CRUZ FERREIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	
631	JACI OLIVEIRA DE ALMEIDA	Analista Contabil	
632	JACIRA DE OUZA CARVALHO MELO	Servidor Público Estadual	
633	JACKMILA THAIS BATISTA	Assistente Administrativo	
634	JACKSON ASSIS ARGOLO	Assistente Administrativo	

635	JACQUELINE JINAI SILVA	Assistente Administrativo	
636	JACY LEITE DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental	
637	JADSON GERALDO SILVA	Contador	
638	JAIMÉ COSTA BELLATO	Contador	
639	JAIR MARCOLINO JUNIOR	Assistente Administrativo	
640	JAKSUEL JOSE ROCHA LINS	Assistente Administrativo	
641	JAMILLE XAVIER DOS SANTOS	Outros	
642	JANAINA BARBOSA DURAN	Auxiliar de Escritório e Assemblado	
643	JANAINA BUENO VIEIRA	Contador	
644	JANE ELIANE DOS REIS SILVA	Dona de Casa	
645	JANE MARIA DE ANDRADE MARTINS	Assistente Administrativo	
646	JANE REGINA FUENTES UMEZAWA	Auxiliar de Escritório e Assemblado	
647	JAQUELINE ANDRESSA DA SILVA	Assistente Administrativo	
648	JAQUELINE BISPO SANTOS	Engenheiro Civil	
649	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	Dona de Casa	
650	JAQUELINE RIBEIRO DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	
651	JEANE LOPES GONÇALVES DE SOUZA	Outros	
652	JEDSOM DE MEIRELES LOPES	Assistente Administrativo	
653	JEFERSON CORDEIRO DA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
654	JEFFERSON DE SOUZA	Assistente Administrativo	
655	JEFFERSON SOARES DA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
656	JEFFERSON TADEU BORDAO	Assistente Administrativo	
657	JESIANA RITA CANDIDO DE BRITO RIBEIRO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
658	JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	Analista Contabil	
659	JESSICA MEURY SEREJO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	

660	JHONNATAN RABACHINI DOS SANTOS	Contador	
661	JOADIR PEREIRA CHAGAS	Contador	
662	JOANNA DE SOUZA CAMPOS LESSA	Assistente Administrativo	
663	JOAO ADALBERTO MULLER BORGES	Contador	
664	JOAO BARBOSA TEIXEIRA JUNIOR	Encarregado Cont Produção	
665	JOAO BATISTA DA COSTA	Contador	
666	JOAO BATISTA DE BRITO JUNIOR	Assistente Administrativo	
667	JOÃO BATISTA DE SOUSA	Outros	
668	JOAO BATISTA MACEDO ARAUJO	Assistente Administrativo	
669	JOÃO CARLOS PILORZ	Trabalhador Metalúrgico e Siderúrgico	
670	JOAO VITOR LOPES	Assistente Administrativo	
671	JOCIMAR SANTANA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
672	JOEL DOS SANTOS	Outros	
673	JONAS ANDERSON VIDMONTIENE	Engenheiro	
674	JONAS AUGUSTO DINIZ	Outros	
675	JONAS MARIA DOS SANTOS	Encarregado Cont Produção	
676	JONATHAN WILLIAM VIEIRA	Outros	
677	JONATHAS DAVID LAZZAROTTO SANTOS	Outros	
678	JORGE LUIZ COSTA DOS SANTOS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
679	JOSE ADAO CORSINE	Contador	
680	JOSE ALEXANDRE DIAS	Assistente Administrativo	
681	JOSE ANTÔNIO NODAR MIGUEZ	Servidor Público Municipal	
682	JOSE BEROALDO DA SILVA	Eletricista e Assemelhados	
683	JOSE CARLOS DA FONSECA	Assistente Administrativo	
684	JOSE CARLOS DA SILVA BEZERRA	Estudante, Bolsista, Estagiário	

685	JOSE CARLOS SOUZA	Encarregado Cont Produção	
686	JOSÉ CÍCERO ANDRADE BATISTA	Outros	
687	JOSE CIONALDO EVARISTO DE FIGUEIREDO	Outros	
688	JOSE CLAUDIO HONORATO DE LIMA	Encarregado Cont Produção	
689	JOSE CLOVIS DE LIMA JUNIOR	Assistente Administrativo	
690	JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA	Analista de Sistemas	
691	JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA	Outros	
692	JOSE LIMA DE SOUSA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
693	JOSÉ NOBERTO DA CONCEIÇÃO	Outros	
694	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
695	JOSE REIS DA CRUZ SILVA	Outros	
696	JOSIANE SILVA DE ARAÚJO	Outros	
697	JOSIEL MARDEM TORRES DOS SANTOS	Auxiliar de Escritório e Assembleiro	
698	JOSINO PEREIRA SOBRINHO	Outros	
699	JULIANA CRISTINE CAMPOS GUISELINI	Outros	
700	JULIANA DE AZEVEDO PEDRO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
701	JULIANA PEZZI	Estudante, Bolsista, Estagiário	
702	JULIANO QUAIOTTI	Administrador	
703	JULIO CESAR RODRIGUES	Servidor Público Federal	
704	JULIO FRANCISCO ANTONIO	Outros	
705	JURANDI ALVES COSTA	Outros	

706	KARINE SOUSA AMARAL	Dona de Casa	
707	KATIA FARIA	Outros	
708	KATIA PEIREIRA GONZAGA	Supervisor, Inspetor e Agente de Compras e Vendas	
709	KEILA FERREIRA DE SOUZA	Outros	
710	KEILA SOUZA GONÇALVES	Advogado	
711	KEILA SUZIANE ANDRADE LOPES TAVARES	Outros	
712	KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar de Escritório e Assembleado	
713	KELLY CRISTINA DE MOURA DAS NEVES	Dona de Casa	
714	KELLY REGINA DA SILVEIRA AIRES	Outros	
715	LARICE DAYANE JOAQUIM SANTOS	Outros	
716	LEANDRO APARECIDO ROGÉRIO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
717	LEANDRO SOUZA AGUIAR	Empresário	
718	LEILA PIMENTEL NÍQUIO	Pedagogo	
719	LEONARDO CALICCHIO	Engenheiro	
720	LEONARDO ENNES DUARTE	Estudante, Bolsista, Estagiário	
721	LEONARDO UEKANE NEVES	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
722	LEONIDAS DOS SANTOS JUNIOR	Outros	
723	LIDIANE OKUMA DA SILVA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
724	LORRAN PERIS BATISTA	Agente Administrativo	
725	LUCAS CAMILO	Outros	
726	LUCAS DE MEDEIROS GROTKOWSKY	Professor e Instrutor de Formação Profissional	

727	LÚCIA DE FATIMA ARAÚJO DE SOUZA	Dona de Casa	
728	LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO	Dona de Casa	
729	LUCIANA DOS SANTOS SANTIAGO	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
730	LUCIANA MESSIAS DE CARVALHO MARTINS	Servidor Público Municipal	
731	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA	Analista de Sistemas	
732	LUCINEIDE LUCIA SALUSTIANO	Outros	
733	LUIZ APARECIDO PACHECO	Outros	
734	LUIZ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	
735	LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
736	LUIZ KAZUTAMI KAWATA	Desenhista	
737	LUZA NEIDE DOS SANTOS	Fiscal	
738	MAINE SANTANA CLAUDINO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
739	MANOEL BESERRA DA SILVA	Agricultor	
740	MANOEL TOMAZ DE CARVALHO NETO	Outros	
741	MANUELA FERREIRA NEVES	Estudante, Bolsista, Estagiário	
742	MARCELO BERTINI CALVALCANTI DOS SANTOS	Outros	
743	MARCELO SILVERIO CLARINDO	Outros	
744	MARCIA ANGELICA DA SILVA	Outros	
745	MARCIA CRISTINA JACINTO DE LIMA	Servidor Público Estadual	
746	MARCIA HELENA DE MORAES MUNIZ	Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Graus	

747	MARCIA ISQUIERDO LOPES	Outros	
748	MARCIA MENDES DA SILVA	Outros	
749	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
750	MARCIA RIBEIRO UCHOAS	Administrador	
751	MARCO AURELIO DA SILVA BERMUDEZ	Outros	
752	MARCOS ALBERTO FERRARI	Representante Comercial	
753	MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO	Vigilante	
754	MARCOS VINICIUS TAVARES DA SILVA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
755	MARI SOARES DE SOUZA	Enfermeiro	
756	MARIA ALVES SANTO	Outros	
757	MARIA APARECIDA COUTO CAVALCANTI	Biólogo	
758	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO ESPINDOLA DA SILVA	Comerciário	
759	MARIA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
760	MARIA APARECIDA SANTOS SOUZA	Outros	
761	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA CURINI	Auxiliar de Escritório e Assemblado	
762	MARIA CLAUDIA DHEIN	Advogado	
763	MARIA DIRCE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	Outros	
764	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
765	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	Outros	
766	MARIA EDINARA MESQUITA BUENO	Supervisor, Inspetor e Agente de Compras e Vendas	

767	MARIA ELIANDRA LAYBER	Outros	
768	MARIA EUNICE DE FRANÇA PACHECO	Dona de Casa	
769	MARIA ISABEL ISIDORO	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
770	MARIA IZABEL DA SILVA NEVES	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
771	MARIA IZILDA BUARQUE DOS SANTOS	Outros	
772	MARIA JOSÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO	Outros	
773	MARIA JOSÉ DA SILVA CARNEIRO	Faxineiro	
774	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	Outros	
775	MARIA LINDALVA ALVES MENDES	Trabalhador de Fabricação de Roupas	
776	MARIA NILDES RODRIGUES BENTO	Outros	
777	MARIA SONIA DA SILVA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
778	MARIA VANIREIDE CARNEIRO NERO	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
779	MARIA VITORIA SAMPAIO TARACIEVICZ	Analista de Sistemas	
780	MARIANA LEIDE SOUSA MIRANDA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
781	MARICY MANCINI ZAFFIRI	Professor de Ensino Médio	
782	MARIO ANDRÉ TEIXEIRA DE CARVALHO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
783	MARLENE ANDRADE DA PAZ	Outros	
784	MARLENE NASCIMENTO MARCOLINO	Dona de Casa	
785	MARRONEY DOS SANTOS LIMA	Atleta Profissional e Técnicoem Desportos	

786	MARTA ROSE GONÇALVES FERREIRA	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
787	MATHEUS DIAS ROSA PEREIRA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
788	MAURA PAES LANDIM DA SILVA CARDOSO GOMES	Estudante, Bolsista, Estagiário	
789	MAURICIO MELANDA LEITE	Comerciante	
790	MAYSA TATIANA GARCIA LIMA	Outros	
791	MÉRCIA BORGES DA SILVA	Analista de Sistemas	
792	MESSIAS SILVA SOUZA	Outros	
793	MICHELE DE OLIVEIRA BRAGANÇA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
794	MICHELLE SAES MIRANDA	Outros	
795	MICHELO MORAES DE SANTANA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
796	MILENE MARTINS MENDONÇA RODRIGUES	Servidor Público Municipal	
797	MIRES DA SILVA FRERES	Outros	
798	MIRIAN DE AMLEIDA BERTOSO	Enfermeiro	
799	MISLENE RODRIGUES DE ARAÚJO	Bancário e Economiário	
800	MISLENE SOUSA AGUIAR	Outros	
801	MONICA SALVAIA DE BARROS	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
802	MÔNICA SAYURI ADATI	Estudante, Bolsista, Estagiário	
803	MYRON JOSE COELHO	Outros	
804	NADIA LUNA DA SILVA	Dona de Casa	
805	NICOLE GRASSL BASSI	Comissário de Bordo	
806	NOEMI SOUZA SILVA	Auxiliar de Escritório e Assemelhado	

807	ORLANDO ROBERTO PIEDADE	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
808	OSMAR SILVA DOS SANTOS	Outros	
809	PALOMA LUZ FARIAS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
810	PAMELLA LOURENÇO PADILLA	Gerente	
811	PAULA AKIMI IZUMI	Farmacêutico	
812	PAULA MARIA DE JESUS BRITO	Professor de Ensino Médio	
813	PAULA ROGÉRIA ALVES LOUZADA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
814	PAULO HENRIQUE ALVES GUNDIN	Estudante, Bolsista, Estagiário	
815	PAULO ROBERTO TOLEDO	Agente Administrativo	
816	PAULO VAZ DE LIMA	Mecânico de Manutenção	
817	PEDRO BALESTRA NETO	Outros	
818	PEDRO CARLOS DE SOUZA	Outros	
819	PEDRO VELOSO	Joalheiro e Ourives	
820	PERICLES MARQUES BUENO	Outros	
821	PHELIPE DAMIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	Outros	
822	RONALDO CLAYTON FRANÇA VIANA	Outros	
823	RONALDO NORIHIKO YAMAMOTO	Engenheiro	
824	RONALDO RICA	Representante Comercial	
825	ROSANGELADA SILVA DIAS	Outros	
826	ROSEANE FERREIRA AZEVEDO	Outros	
827	ROSEMEIRE ASSUNÇÃO DE SOUZA	Secretário e Datilógrafo	

828	ROSENI GOMES DA SILVA	Outros	
829	ROSILENE OLIVEIRA DE LIMA DE CARVALHO	Dona de Casa	
830	ROSIMAR REGIS DOS SANTOS	Outros	
831	ROSSIMEYRES SANTOS DE MORAIS DIAS	Dona de Casa	
832	RUTE LEITE CARNEIRO	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
833	SAMIR ABDUL SATI	Outros	
834	SANDRA ELISA RODRIGUES SANTOS GOMES	Dona de Casa	
835	SANDRA LÚCIA NOLETO	Outros	
836	SANDRA MARIA DE MORAES LIMA	Contador	
837	SANDRA REGINA DA SILVA	Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Graus	
838	SANDRA REGINA OLIVEIRA ARRUDA	Dona de Casa	
839	SANDRA SANTOS FERREIRA	Dona de Casa	
840	SANDRO DE JESUS GRUPP	Outros	
841	SANTO FRUTUOSO DA SILVA	Motorista de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros	
842	SEBASTIÃO BALBINO DA SILVA FILHO	Servidor Público Estadual	
843	SEITI IKEGAWA JUNIOR	Carpinteiro, Marceneiro e Assemelhados	
844	SÉRGIO ALVES DA SILVA	Outros	
845	SERGIO LEANDRO CORDEIRO DA SILVA	Fotógrafo e Assemelhados	
846	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	Trabalhador de Artes Gráficas	
847	SHEILA BEZERRA DA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário	

848	SILVANA CAVALCANTE MESQUITA	Outros	
849	SILVANA MARIA DE SANTANA	Gerente	
850	SILVANEY MELO DA SILVA	Dona de Casa	
851	SILVILENE CRUZ DE SOUZA	Outros	
852	SIMONE ELOY DA SILVA	Gerente	
853	SIMONE SEVERINA RIBEIRO	Dona de Casa	
854	SIRLENE PEREIRA PORTILHO	Dona de Casa	
855	SOLANGE APARECIDA POLI SIQUEIRA	Outros	
856	SOLANGE JADANHI MARRONE	Dona de Casa	
857	SONIA MARTINS DE SOUZA	Dona de Casa	
858	SUZIMARA XAVIER COSTA	Outros	
859	TAISE DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
860	TALITA CRISTIANE WINTERINK BARBOSA	Jornalista e Redator	
861	TANIA RAMOS LEONARDO DOS ANJOS	Outros	
862	TATIANA CARDENAS FRAGA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
863	TATIANA CRISTINA DOS SANTOS	Cabeleireiro e Barbeiro	
864	TATIANA TATIT DE FAZIO BERGAMO	Farmacêutico	
865	TATIANE SOUZA DA SILVA	Dona de Casa	
866	TAYLSON FERREIRA DE FREITAS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
867	TERESINHA COSTA NASCIMENTO GONÇALVES NETA BARBOSA	Outros	

868	TEREZINHA BARRETO DE ARAUJO	Outros	
869	THAILMA DA SILVA RIBEIRO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
870	THAIS RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Laboratório	
871	THIAGO ANDRÉ RIBEIRO	Outros	
872	THIAGO DOMINGOS BONIFÁCIO	Outros	
873	THIAGO FRANCISCO DA SILVA	Outros	
874	THYAGO CAVALCANTE PAZINI GALVÃO	Técnico em Informática	
875	TIAGO FERREIRA DE LIMA	Porteiro de Edifício, Ascensorista, Garagista e Zelador	
876	TONI RICARDO RODRIGUES	Técnico de Mecânica	
877	UILTON OLIVEIRA FARIAS DO PRADO	Porteiro de Edifício, Ascensorista, Garagista e Zelador	
878	VALDECI CARDOSO FILHO	Outros	
879	VALMIR CARVALHO DE MOURA	Outros	
880	VANESSA ALVES DOS SANTOS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
881	VANESSA FERNANDES REGO	Outros	
882	VANESSA LEMES LIRA	Outros	
883	VANIR DE SOUZA REIS	Cabeleireiro e Barbeiro	
884	VANUZA MARIA CAMPOS DE LIMA	Outros	
885	VERA MARIA DOS SANTOS	Outros	
886	VERONEIDE MARIA ALVES	Outros	
887	VERÔNICA CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA	Psicólogo	
888	VICENTE MANTELLI NETO	Outros	

889	VINICIUS FERREIRA CRAVEIRO	Outros	
890	VIVIAN GABRIELA VIEIRA AMORIM	Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional	
891	VIVIAN OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	Vigilante	
892	WAGNER SOUZA	Operador de Aparelhos de Produção Industrial	
893	WALDECIR FERREIRA DOS SANTOS	Outros	
894	WALDIR AZEVEDO FILHO	Outros	
895	WANESSA ELIZEU DE MEDEIROS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
896	WESLEY PEREIRA DA SILVA SOUZA	Outros	
897	WILLIAN MAXIMO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
898	YUURI ISHIZUKA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
899	ZÉLIA CABRAL INACIO	Outros	
900	ZINALEIA NOGUEIRA SANTOS	Dona de Casa	

Esclarece que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

DESIGNA o dia 31/01/2013, às 14:00 hs, para a audiência de verificação dos nomes e endereços dos jurados alistados, na presença de um representante do Ministério Público Federal, de um Advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de um Defensor Público indicado pelas Defensorias Públicas competentes. Após tal verificação, os cartões permanecerão guardados em urna fechada, sob a responsabilidade do Juiz Presidente, conforme disposição contida no artigo 426, parágrafo 3º do Código de Processo Penal. Dê-se ciência do presente e da data da audiência designada ao Procurador da República oficiante neste Juízo, a Ordem dos Advogados do Brasil - 57ª Subseção - Guarulhos e a Defensoria Pública da União localizada no Município de Guarulhos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM. Juíz a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no *hall* de entrada do Fórum Federal de Guarulhos e da Secretaria desta 1ª Vara Federal, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2012. Eu, _____, Cristiane Ribas Pontiroli Oliveira, Diretora de Secretaria Substituta, RF 3635, digitei, conferi e imprimi.

JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO
Juíz Federal Presidente do Tribunal do Júri em exercício

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº 2 1 / 2 0 1 2

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **VALERIA MOUTINHO CORTESE**, RF 5163, analista judiciário, anteriormente marcada para:

- 28/11/2012 a 07/12/2012 (10 dias (3ª parcela) - período de fruição 10/12/2010 a 09/12/2012) para fruição no período compreendido entre 21/01/2013 a 30/01/2013 (10 dias);
- 07/01/2013 a 26/01/2013 (20 dias (1ª parcela) - período de fruição 10/12/2011 a 09/12/2013) para fruição nos períodos compreendidos entre 15/07/2013 a 24/07/2013 (10 dias) e 16/09/2013 a 25/09/2013 (10 dias);
- 15/07/2013 a 24/07/2013 (10 dias (2ª parcela) - período de fruição 10/12/2011 a 09/12/2013) para fruição no período compreendido entre 07/01/2014 a 16/01/2014;
- 07/01/2014 a 26/01/2014 (20 dias (1ª parcela) - período de fruição 10/12/2012 a 09/12/2014) para fruição nos períodos compreendidos entre 17/01/2014 a 26/01/2014 (10 dias) e 14/07 a 23/07/2014 (10 dias);
- 14/07/2014 a 23/07/2014 (10 dias (2ª parcela) - período de fruição 10/12/2012 a 09/12/2014) para fruição no período compreendido entre 12/01/2015 a 21/01/2015.

RESOLVE, AINDA,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ATAIDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias - período de fruição 23/09/2010 a 22/09/2012) para fruição no período compreendido entre 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias), bem como alterar o período de férias anteriormente marcado para 14/01/2013 a 23/01/2013 (10 dias - período de fruição de 23/09/2011 a 22/09/2013) para fruição no período compreendido entre 17/01/2013 a 26/01/2013.

ALTERAR o período de férias da servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, RF 3158, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 12/03/2013 a 26/03/2013 (15 dias) para fruição no período compreendido entre 01/04/2013 a 15/04/2013.

RESOLVE, POR FIM,

RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 20/2012 para fazerconstar:

“as férias da servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, Técnico Judiciário, RF 5730, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC - 05, no período compreendido entre 07/01/2013 a 18/01/2013 (12 dias)”,

BEM COMO RETIFICAR para constar:

“**DESIGNAR** o servidor **ROBSON SANTOS SILVA**, RF 6897, analista judiciário, para substituí-los nos períodos em questão (19/11/2012 a 03/12/2012 -15 dias e 07/01/2013 a 18/01/2013 -12 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 10 de dezembro de 2012.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 27 / 2012

O **DOUTOR GUILHERME ROMAN BORGES**, MM.Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, Técnica Judiciária, RF 4571, **Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5)**, para gozo de férias, no período de **10 a 19 de dezembro de 2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la em referida função comissionada e no período mencionado, o servidor **APARECIDO JOSÉ ALVES JR**, Técnico Judiciário, RF 6302.
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Guarulhos, 11 de dezembro de 2012.

GUILHERME ROMAN BORGES
Juiz Federal Substituto
Na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos - SP

PORTARIA N.º 28 / 2012

O **DOUTOR GUILHERME ROMAN BORGES**, MM.Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **CARLOS SEIJI SHIRAISHI**, Técnico Judiciário, RF 6035, **Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5)**, para gozo de férias, no período de **10 a 19 de dezembro de 2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo em referida função comissionada e no período mencionado, o servidor **EMERSON ALEGRETTI DE CASTRO**, Analista Judiciário, RF 4648.
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Guarulhos, 11 de dezembro de 2012.

GUILHERME ROMAN BORGES
Juiz Federal Substituto
Na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos - SP

PORTARIA N.º 29 / 2012

O **DOUTOR GUILHERME ROMAN BORGES**, MM.Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **LAÉRCIO DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 1949, **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, para gozo de férias, no período de **21 de novembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo em referida função comissionada e nos períodos: de 21/11/2012 a 09/12/2012, o servidor **CARLOS SEIJI SHIRAISHI**, Técnico Judiciário, RF 6035; de 10/12/2012 a 19/12/2012, o servidor **RUBENS MODESTO**, Analista Judiciário, RF 3558.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Guarulhos, 11 de dezembro de 2012.

GUILHERME ROMAN BORGES
Juiz Federal Substituto
Na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos - SP

PORTARIA N.º 30 / 2012

O **DOUTOR GUILHERME ROMAN BORGES**, MM.Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **ANA PAULA RODRIGUES MIZO BUCHI**, Técnica Judiciária, RF 4581, **Oficiala de Gabinete (FC-5)**, para gozo de férias, no período de **26 de novembro de 2012 a 14 de dezembro de 2012 (19 dias)**,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la em referida função comissionada e no período referido, o servidor **JOSÉ ALMIR SILVA**, Técnico Judiciário, RF 3692.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Guarulhos, 11 de dezembro de 2012.

GUILHERME ROMAN BORGES
Juiz Federal Substituto
Na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos - SP

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA nº 34/2012

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **20 a 22/12/2012**,

RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

DIA 20/12/2012

ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO - RF 6851
BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305
EDUARDO KEITI SIMURRA - RF 4511
EMY KITAJATO - RF 6098
GLÁUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO - RF 7204
IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - RF 6137
KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA - RF 7296
LILIAN SILVA COSTA SIMURRA - RF 6127
LUIZ GOMES RIBEIRO - RF 1747
MARCOS LUÍS DOS SANTOS - RF 5848
TATHIANA SOUZA ASSUMPÇÃO DE LUNA - RF 6149

DIA 21/12/2012

ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO - RF 6851
BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305
EDUARDO KEITI SIMURRA - RF 4511
EMY KITAJATO - RF 6098
GLÁUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO - RF 7204
IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - RF 6137
KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA - RF 7296
LILIAN SILVA COSTA SIMURRA - RF 6127
LUIZ GOMES RIBEIRO - RF 1747
MARCOS LUÍS DOS SANTOS - RF 5848
TATHIANA SOUZA ASSUMPÇÃO DE LUNA - RF 6149

DIA 22/12/2012

EDUARDO KEITI SIMURRA - RF 4511
LILIAN SILVA COSTA SIMURRA - RF 6127
Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias, salvo quando for substituída pelos servidores LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA, RF 1922 ou MARCOS LUÍS DOS SANTOS, RF 5848.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado aos domingos, feriados e recesso forense e 04 (quatro) horas nos dias trabalhados aos sábados, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, bem como para o Diretor deste Fórum por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 10 de dezembro de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2012 **(PRAZO DE 45 DIAS)**

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à elimi-

nação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT. Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Jaú, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum Federal de Jaú, localizado na Rua Edgard Ferraz, 449 - Centro - Jaú, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão destinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Jaú, 12 de dezembro de 2012.

Dr. Fernando Toledo Carneiro
Juiz Federal Substituto Consultor Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP**

PORTARIA Nº 030/2012-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, na Portaria n.º 17/2012, referente à servidora **ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO**, RF 4.614, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 10/07 a 23/07/2013 (14 dias), para 02/05 a 15/05/2013 (14 dias) exercício 2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Piracicaba, 07 de dezembro de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA Nº 41 / 2012
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias dos servidores ocupantes de função comissionada, lotados no Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2013;

RESOLVE:

DESIGNAR WANDERLEY WILIAM DIAS, Técnico Judiciário, RF 1766, para substituir RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, Analista Judiciário, RF 3373, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no período de 07 a 16 de janeiro de 2013;

DESIGNAR CRISTIANE FARIA TONELLI, Técnico Judiciário, RF 6123, para substituir WANDERLEY WILIAM DIAS, Técnico Judiciário, RF 1766, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação, no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013;

DESIGNAR FLÁVIA GOBO BARCELLOS, Técnico Judiciário, RF 3758, para substituir RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3481, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, no período de 13 a 22 de fevereiro de 2013;

DESIGNAR ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, Analista Judiciário, RF 4683, para substituir EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, Analista Judiciário, RF 2478, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 07 a 16 de janeiro de 2013;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 42 / 2012

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE nº 64/05;

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECE a escala de Plantão dos Servidores do NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nesta 2ª Subseção Judiciária, conforme segue:

Período	Servidor	RF
20 e 21/12/2012	Renato de Oliveira Zucoloto	3373
20 e 21/12/2012	Ricardo Alexandre da Silva	3481

20 e 21/12/2012	Alexandre Antunes de Miranda	5988
26, 27 e 28/12/2012	Wanderley Wiliam Dias	1766
02, 03 e 04/01/2013	Cleide Shizuko Nakaoka	3491
20 e 27/12/2012 e 03/01/2013	Rogério Antonio Batista	1695

Art. 2º A jornada de trabalho será das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º O servidor de plantão dará prioridade ao recebimento de correspondências e ao envio do malote, principalmente às faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor Competente em tempo hábil para liquidação.

Art. 4º Autorizar a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N. 21/2012

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Bruno Lemos Roussenq, RF 6562, prestou serviço eleitoral no dia 07.10.2012, concomitante com o gozo da 3ª parcela de férias (01 a 10.10.2012),

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade do serviço eleitoral, o gozo do período de férias regulamentares do servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, RF 6562, no dia 07.10.2012, ficando o saldo de 1 (um) dia remanescente aprovado para o dia 07.12.2012.

II - ALTERAR, por necessidade do serviço, o gozo do período de férias regulamentares da servidora MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI, RF 1814, agendado para o período de 10 a 19.12.2012, aprovando-o para o período de 20 a 29.05.2013.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 5 de dezembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 024/2012

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o recesso judiciário previsto no artigo 62, I, da Lei nº 5.010/66, e a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

20.12.2012 (quinta-feira)

Alberto Asche Gomes (Oficial de Justiça Avaliador)

21.12.2012 (sexta -feira)

Adriana Almeida Bacaro (Oficial de Justiça Avaliadora)

27.12.2012 (quinta-feira)

Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)

28.12.2012 (sexta -feira)

André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

04.01.2013 (sexta -feira)

Douglas Guilherme Campanharo (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santo André, 10 de dezembro de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA nº 29/2012

A DOUTORA **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo se encontra em férias no período indicado,

RESOLVE designar sua substituta, conforme segue:

Mariluce Silveira Barros - RF 6467 - Oficial de Gabinete
período de férias: 07/12 a 19/12/2012
1º Subst.: Fernanda Werneck de Oliveira- RF 7242

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 07 de dezembro de 2012.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Juíza Federal Substituta

PORTARIA nº. 30/2012

A DOUTORA **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA DE LOURDES BORSOI DE BARROS, RF 6052, anteriormente marcadas de 09.01.2013 a 19.01.2013 para o período de 07.01.2013 a

17.01.2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 07 de dezembro de 2012.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO
Juíza Federal Substituta

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 24/2012 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE** - RF 2844, estará de férias no período de 10 a 19 de dezembro de 2012;

Resolve, designar a servidora **MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO SACCONATO** - RF 2613 para substituí-la no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 07 de dezembro de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
JUIZA FEDERAL

PORTARIA Nº 25/2012 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **MILTON FERREIRA ORNELAS** - RF 2345 - usufruirá férias no período de 20 de novembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012;

Resolve, designar o servidor **THYAGO BREY BITTENCOURT** - RF 6431 - para substituí-lo no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 07 de dezembro de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
JUIZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE INTIMAÇÃO /2012
Com prazo de 30 dias

.PA 1,5 A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

.PA 1,5 FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida as seguintes Execuções Fiscais:

.PA 1,5 No.0005382-04.2004.403.6114 (200461140053822),consta(m)a(s)certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80403029510, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819205311200341 ,ValorOriginario:14.872,90, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 10/08/2004, protocolado em10/08/2004, proposta porFAZENDANACIONAL394460000141,contra:INDUSTRIAE COMERCIO DE MOVEIS VARGAS RIO LTDA, CGC56.584.865/0001-05,Endereco: AV WALLACE SIMONSEN, 1991ÇHACARA SILVESTRE ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9771211 - JOAO GREGORIO DA SILVA, CPF 459.179.578-00,Endereco: RDO TUNES 152,JD COPACABANA ,SBCAMPO-SP , 09606040 - FRANCISCA CAETANO DA SILVA, CPF 695.271.488-04, Endereco: R JOSE NEVES676 ,JDUMUARAMA, SAO PAULO-SP , 04650142. Para o fimde:SIMPLES-DIVIDAATIVA- TRIBUTARIO.

.PA 1,5 No.0008322-29.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s)daDívida(s) ativa(s): 80810000236, consta(m) o(s) processo(s)administrativo(s): 13851001261200418 , Valor Originario : 70.851,24, EXECUCAO FISCAL,distribuido em 03/12/2010, protocolado em 03/12/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL394460000141,contra: MARCIO ROBERTO KELEN, CPF 028.811.458-25, Endereco: AV DR CARLOS DE CAMPOS,354,RUDGE RAMOS , SAOBERNARDO DO CAMPO-SP , 9619000. Para o fim de: ITR -DIVIDAATIVA- TRIBUTARIO.

.PA 1,5 No.0007593-52.2000.403.6114 (200061140075939),consta(m)a(s)certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029907625969, consta(m)o(s)processo(s) administrativo(s) :138192040019971,ValorOriginario: 10.209,88, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 06/12/2000,protocoladoem 06/12/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra:AUTO PECAS TRIANGULO DO ABC LTDA, CGC 59.146.472/0001-08,Endereco:RUA AFONSINA 92,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 97000000 - NATAL TATIYAMA,CPF 272.855.378-53,Endereco:RDRFAUSTORIBEIRODECARVALHO56, SBCAMPO-SP-MARIOTATIYAMA,CPF272.855.298-34,Endereco:RDR FAUSTO RIBEIRO CARVALHO 44 ,SBCAMPO-SP -MANOELTATIYAMA,CPF 062.492.218-91, Endereco: R SAO LAZARO 230,LUZ ,SAO PAULO-SP-MAURY SHIGUEO TATIYAMA, CPF 038.835.818-10, Endereco: R ALMIRANTE BARROSO90, RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP . Paraofimde:IRPJ-DIVIDAATIVA- TRIBUTARIO.

.PA 1,5 No.0007663-69.2000.403.6114 (200061140076634) apensadoaoprocesso: 0007593-52.2000.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)ativa(s): 8069916384927, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819 204002 99 34 , Valor Originario : 8.040,75, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 06/12/2000, protocolado em 06/12/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : AUTO PECAS TRIANGULO DO ABCLTDA,CGC 59.146.472/0001-08, Endereco: RUA AFONSINA 92,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP, 97000000 - NATAL TATIYAMA, CPF 272.855.378-53, Endereco: R DRFAUSTO RIBEIRODECARVALHO56 ,SBCAMPO-SP -MARIOTATIYAMA, CPF 272.855.298-34, Endereco: R DR FAUSTO RIBEIRO CARVALHO 44 ,SBCAMPO-SP - MANOEL TATIYAMA, CPF

062.492.218-91, Endereco: R SAO LAZARO 230,LUZ, SAO PAULO-SP- MAURY SHIGUEO TATIYAMA, CPF 038.835.818-10,Endereco: R ALMIRANTE BARROSO 90,RUDGE RAMOS,SBCAMPO-SP.Paraofimde: CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA-TRIBUTARIO.

.PA 1,5 No.0008095-39.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s)daDívida(s) ativa(s): 369322495, consta(m)o(s)processo(s) administrativo(s):XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario :20.731,73,EXECUCAOFISCAL, distribuido em 29/11/2010,protocoladoem29/11/2010,propostapor FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : JOSEOROZIMBODOSREIS,CPF 307.894.356-91, Endereco: R LEONARDO MARTINS NETO -(VLCRUZEIRO)NR 25,5,DOS CASA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850020.Paraofimde: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA-DIVIDAATIVA-TRIBUTARIO.

.PA 1,5 No.0000526-26.2006.403.6114 (200661140005265),consta(m)a(s)certidão(s) da Dívida(s)ativa(s):80404066004,80405059398,consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819201619200407, 13819200526200538 , Valor Originario : 13.807,40, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 31/01/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL394460000141,contra:E.C.PEREZCOMERCIAL-EPP, CGC 04.000.664/0001-01, Endereco: RUA UNIVERSAL,427,JARDIM HOLLYWOOD ,SÃO BERNARDODOCAMPO-SP,9608000-ELAINECRISTINA PEREZ, CPF 248.685.698-64, Endereco: AVSENADORVERGUEIRO2685 ,RUDGERAMOS, SBCAMPO-SP , 09601000. Paraofimde:SIMPLES-DIVIDAATIVA- TRIBUTARIO /SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO SIMPLES - DIVIDAATIVA -TRIBUTARIO3030.

.PA 1,5 No.0002505-91.2004.403.6114 (200461140025050),consta(m)a(s)certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603129465, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819203875200340 , ValorOriginario:14.012,47, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 12/05/2004, protocolado em11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : RHTELCOMERCIAL LTDA, CGC 02.351.839/0001-08,Endereco:RUADOMLUIZ,310, NOVA PETROPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9770000 - GUIDO LUIZ PINTO,CPF 16.128.698-58, Endereco: R MARIANO VERASDIAS412 ,VITORIAREGIA, OROCABA-SP , 18078420. Paraofimde:COFINS-DIVIDAATIVA- TIBUTARIO.

.PA 1,5 No.0002506-76.2004.403.6114 (200461140025061) apensadoaoprocesso: 0002505-91.2004.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)ativa(s): 80603129466,consta(m)o(s)processo(s)administrativo(s): 13819203877200339 , Valor Originario : 7.502,95, EXECUCAOFISCAL,distribuido em 12/05/2004, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL394460000141,contra:RHTEL COMERCIAL LTDA, CGC 02.351.839/0001-08, Endereco: RUA DOM LUIZ,310,NOVAPETROPOLIS,SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9770000 - GUIDO LUIZ PINTO, CPF116.128.698-58, Endereco: R MARIANO VERAS DIAS412 ,VITORIAREGIA

,SOROCABA-SP, 18078420.Paraofimde:CONTRIBUICAOSOCIAL-DIVIDAATIVA- TRIBUTARIO.

.PA 1,5 No.0002973-55.2004.403.6114 (200461140029730) apensadoaoprocesso: 0002505-91.2004.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)ativa(s): 80203049242, consta(m)o(s)processo(s)administrativo(s): 13819203876200394 , Valor Originario : 27.898,52, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 12/05/2004, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL394460000141, contra:RHTEL COMERCIAL LTDA, CGC 02.351.839/0001-08, Endereco: RUA DOM LUIZ,310,NOVAPETROPOLIS,SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9770000 - GUIDO LUIZ PINTO, CPF116.128.698-58, Endereco: R MARIANO VERAS DIAS412 ,VITORIAREGIA,SOROCABA-SP, 18078420. Para o fim de: IRPJ - DIVIDAATIVA-TRIBUTARIO.

.PA 1,5 No.0005803-91.2004.403.6114 (200461140058030) apensadoaoprocesso: 0002505-91.2004.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)ativa(s): 80204027300 ,80604028934 ,80604028935 ,80703047290 ,80704007752, consta(m)o(s)processo(s)administrativo(s): 13819500584200488, 13819500585200422 ,13819500587200411 ,13819203874200303, 13819500586200477 , Valor Originario : 34.696,44, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 12/08/2004, protocolado em 12/08/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL394460000141, contra:RHTEL COMERCIAL LTDA, CGC 02.351.839/0001-08, Endereco: RUA DOM LUIZ,310,NOVAPETROPOLIS,SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9770000 - GUIDO LUIZ PINTO, CPF116.128.698-58, Endereco: R MARIANO VERAS DIAS412 ,VITORIAREGIA,SOROCABA-SP, 18078420. Para o fim de: IRPJ - DIVIDAATIVA-TRIBUTARIO.

No.0008893-44.2003.403.6114 (200361140088935),consta(m)a(s)certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603057693, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819202780200317 ,ValorOriginario:11.747,22, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em01/12/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra:ESTEMHMILLTDA, CGC46.337.127/0001-00, Endereco: RUA INACIOPEDO,578 ,PARQUESÃO JOSE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9861620 - SILVANA MARIAJACINTO,CPF 007.521.576-47, Endereco: RGABRIELINALOYOLAJUNQUEIRA560, STA ROSELIA ,POCOS DE CALDAS-MG , 37704081. Para o fim de: COFINS -DIVIDA ATIVA-TRIBUTARIO.

No.0008894-29.2003.403.6114 (200361140088947) apensadoaoprocesso: 0008893-44.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)ativa(s): 80603057694, consta(m)o(s)processo(s)administrativo(s): 13819202782200306 , Valor Originario : 7.300,80, EXECUCAOFISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 01/12/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : ESTEMHMIL LTDA, CGC 46.337.127/0001-00, Endereco: RUA INACIO PEDO,578 ,PARQUESAOJOSE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP,9861620-SILVANAMARIAJACINTO,CPF 007.521.576-47, Endereco: RGABRIELINALOYOLAJUNQUEIRA560 ,STA ROSELIA ,POCOS DE CALDAS-MG , 37704081. Paraofimde:CONTRIBUCAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000179-37.1999.403.6114 (199961140001794),consta(m)a(s)certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029800577096, consta(m)o(s)processo(s)administrativo(s):13819223785/98-10,ValorOriginario : 14.748,46, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 12/01/1999,protocoladoem 12/01/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra:SC INTERCAMBIO COML/ LTDA, CGC00.005.784/0001-40, Endereco: AV ANTARTICO 475,JARDIM DO MAR ,SBCAMPO-SP,09726150-SIDNEYCAMPANHA,CPF 064.154.078-72, Endereco: RROQUEVERSOLATO361 ,PARQUEESPACIAL, SBCAMPO-SP- MILKA ORLOVICIU, CPF 030.437.628-00, Endereco:RROQUE VERSOLATO 361,PARQUE ESPACIAL ,SBCAMPO-SP . Para ofimde:IRPJ- DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

.PA 1,5 Encontrando-se o (a) (s) Executado (a)(s) e seu(s) responsável(eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(s) da penhora realizada nos autos supra mencionados, fluindo daí, **O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS** para interposição de

Embargos à Execução. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP., 7 de dezembro de 2012. Eu, (_____), Sandra Maria Rabelo Moraes, Analista Judiciário, digitei. E eu, (_____), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 3575, RUDGE RAMOS
SÃO PAULO - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO /2012
Com prazo de 30 dias

.PA 1,5 A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

.PA 1,5 FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida a seguinte Execução Fiscal:

PA 1,5 No.0000518-83.2005.403.6114 (200561140005182), consta(m)a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404065465, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819201047200458 , Valor Originario: 16.468,04, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 01/06/2005, protocolado em 31/01/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : LORENRESTAURANTE LTDA ME, CGC01.640.784/0001-85, Endereco: RUA MUNICIPAL, 349 CENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9710211. Para o fim de: SIMPLES-DIVIDAATIVA-TRIBUTARIO.

.PA 1,5 Depositário: José da Silva Matias RG W351043-3 Filiação: Maria Noemia Monteiro Silva e José Pinheiros Matias.

No.0005508-54.2004.403.6114 (200461140055089) apensado ao processo: 0004719-45.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80604029215, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819501611200430 , Valor Originario : 18.103,42, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 10/08/2004, protocolado em 10/08/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : FARMACIA DROGARIA POPULAR DE SÃO BERNARDO LTDA, CGC 59.106.286/0001-37, Endereco: R MARECHAL DEODORO, 2595 CENTRO ,SBCAMPO-SP , 9710193 - JOSE MAURO PEREIRA, CPF 043.106.708-22, Endereco: RUA LAURA 42, VILA BASTOS ,SANTO ANDRE-SP, 09040240 - NEIDE APARECIDA DE ANDRADE, CPF 901.193.558-68, Endereco: RUA DAS OLIVEIRAS 47 ,JARDIM, SANTO ANDRE-SP, 09090160-MARIA APARECIDA GARROTTI, CPF 056.588.068-36, Endereco: RUA LAURA 42, VILA BASTOS ,SANTO ANDRE-SP , 09040240. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

.PA 1,5 Intimando-se pelo presente Edital o DEPOSITÁRIO, acima identificado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente em Juízo, na 2ª Vara da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, os bens dos quais é o depositário fiel, ou deposite o seu equivalente em dinheiro, sob pena de, não o fazendo no prazo assinalado, ser determinada a penhora de seus bens pessoais para recomposição da garantia, observada a ordem prioritária prevista na atual redação do art. 655, e incisos, do CPC e preferencialmente por meio eletrônico, conforme convênios firmados para tanto. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP., 07 de dezembro de 2012. Eu, (_____), Sandra Maria Rabelo Moraes, Analista Judiciário, digitei. E eu, (_____), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 28 / 2012

A DOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSH BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 025/2012, deste Juízo Federal, quanto ao período de férias de as férias do servidor **MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506:**

Onde se lê “Alterar para gozo no período de 10/07/2013 a 20/07/2013 (10 dias);”

Leia-se “Alterar para gozo no período de 10/07/2013 a 19/07/2013 (10 dias).”

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2012.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
JUÍZA FEDERAL

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 29 / 2012

A DOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO

que o servidor **MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS - Técnico Judiciário - RF1576**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de **07/01/2013 a 25/01/2013 (19 dias)**;

RESOLVE

INDICAR o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506** - para substituir o servidor em referida Função Comissionada (FC-05), no período de férias acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2012.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA 31/2012

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA**, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, estará em licença médica no período de 07/11/2012 a 16/12/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCILENA CARROGI**, RF 1226, para substituí-la no período de 21/11/2012 a 16/12/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 32/2012

O DOUTOR LUIS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença médica, para 23/12 a 30/12/2012 (08 dias) exercício 2012, o período de fruição do restante da 2ª parcela de férias anteriormente marcado para 23/11 a 30/11/2012 (08 dias), referente à servidora Margarete Aparecida Rosa Lopes, RF 2060.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

PORTARIA 33/2012

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria n.º 22/2012, a pedido da servidora **Rosemeire Aparecida Fonseca**, RF 2510, a 1ª parcela de férias anteriormente marcadas de 09/09/2013 a 08/10/2013 (30 dias) para 28/01/2013 a 26/02/2013 (30 dias), exercício de 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA 34/2012

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara durante o Recesso Judiciário no período de 03 de janeiro de 2013 a 06 de janeiro de 2013,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o referido período:

Dia 03/01/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

MARIA SÍLVIA WUO

Dia 04/01/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA

Dia 05/01/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

FABIANA GRASSI BENETON

Dia 06/01/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

PORTARIA 35/2012

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de fevereiro de 2013,

Sábado - 02/02/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

Domingo - 03/02/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

FABIANA GRASSI BENETON

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PROCESSO Nº 0038626-91.1993.403.6183 (FRANCISCO ANTONIO MARTINS E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS), ADV. DRA. VANESSA RIBAS BERNARDES IGLESIAS, OAB/SP233.273.

Ante a informação supra, nos termos do art. 196, do CPC, intime-se a patrona supra citada, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, restitua os autos do processo nº 0038626-91.1993.403.6183, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, perda do direito à vista fora da Secretaria e comunicação à OAB. Intime-se.

PORTARIA N.º 26/2012

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do seguinte servidor:

- **FERNANDO DE MELO ARAÚJO, RF 7207,** de **07/03/2013 a 26/03/2013** e **02/12/2013 a 11/12/2013** para **01/04/2013 a 30/04/2013,** referentes ao exercício de 2012;

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

ANDRÉA BASSO
Juíza Federal Titular
4ª Vara Previdenciária

7ª VARA PREVIDENCIARIA

Nº 032/2012

A DOUTORA FABIANA ALVES RODRIGUES, MMª. Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade plena da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos Ordinários - FC 05, LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, no período de 10/12 a 19/12/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023, Analista Judiciário, para substituí-lo(a) na referida função no período de 10/12 a 19/12/2012.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

FABIANA ALVES RODRIGUES
Juíza Federal Substituta
Respondendo pela titularidade plena

PORTARIA Nº 033/2012

A DOUTORA FABIANA ALVES RODRIGUES, MMª. Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade plena da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de licença maternidade da Oficiala de Gabinete - FC 05, ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, no período de 30/11 a 21/12/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO, RF 5599, Analista Judiciária, para substituí-lo(a) na referida função no período de 30/11 a 09/12/2012.

DESIGNAR o servidor RENATO NEPOMUCENO DIAS, RF 5766, Técnico Judiciário, para substituí-lo(a) na referida função no período de 10/12 a 21/12/2012.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMpra-SE.
São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

FABIANA ALVES RODRIGUES
Juíza Federal Substituta
Respondendo pela titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

3 0 / 2 0 1 2

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a compensação de dias trabalhados na prestação de serviço à Justiça Eleitoral do estado de São Paulo pelo servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF 5581, nos dias 21, 22 e 30/11/2012;

CONSIDERANDO a ausência, para tratamento de saúde, do servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 6606, no período de 03 a 07/12/2012;

CONSIDERANDO, ainda, o gozo de férias pelo servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 6606, no período de 10 a 19/12/2012;

CONSIDERANDO, por fim, a compensação de dias trabalhados em Plantão Judiciário pelo servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6010, nos dias 06 e 07/12/2012;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, RF 7306, para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, no respectivo período de afastamento.

II- DESIGNAR a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, RF 6602, para substituir o servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, no respectivo período de afastamento.

II- DESIGNAR a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, RF 6602, para substituir o servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, no respectivo período de afastamento.

IV- DESIGNAR o servidor **FRANCO RONDINONI**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 4480, para substituir o servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, no respectivo período de afastamento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 04 de dezembro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

P O R T A R I A

3 1 / 2 0 1 2

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 027/2011, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal para o ano de 2012,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 2ª parcela de férias do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Assistente de Gabinete, RF 4871, designadas para o período de 05 a 19/12/2012, a partir de 12/12/2012;

DESIGNAR o período de **19 a 26/03/2013** para fruição dos dias remanescentes de férias da 2ª etapa pelo referido servidor.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 04 de dezembro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

P O R T A R I A

3 2 / 2 0 1 2

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2012, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal para o ano de 2013,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 1ª parcela de férias do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6010, anteriormente marcada de 07 a 16/01/2013, para o período de **14 a 23/01/2013**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 05 de dezembro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

P O R T A R I A

3 3 / 2 0 1 2

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27/2011, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal para o ano de 2012,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 2ª parcela de férias do servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 6606, designadas para o período de 10 a 19/12/2012, a partir de 18/12/2012;

DESIGNAR o período de **22 a 23/07/2013** para fruição dos dias remanescentes de férias da 2ª etapa pelo referido servidor.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 10 de dezembro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 36/2012, NUAR - de 10/12/2012

Escala de Plantão - servidores - dezembro/2012

O Doutor **DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 11.832, de 28 de março de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 37, de 23 de novembro de 2012, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 45, de 30 de outubro de 2012, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Sorocaba, Osasco e Itapeva;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Servidores	Períodos
Marçal Bueno da Silva	14.12.12 a 19.12.12

Art. 2º - O servidor escalado ficará de prontidão, atendendo pelo celular do plantão (11) 97668-5789, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência, na forma descrita pelo artigo 4º, § 2º, da Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro.

Art. 3º - As Portarias anteriores com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 10 de dezembro de 2012.

DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
Juiz Federal - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA N.º 43/2012

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, TRIGÉSIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n.º 28/2012, de 31.08.2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 04.09.2012 (fls.147/148), **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias das servidoras abaixo relacionadas:

RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, RF 5675

ONDE SE LÊ: 1ª Parcela: 15/04/2013 a 14/05/2013

LEIA-SE: 1ª Parcela: 01/04/2013 a 19/04/2013

2ª parcela: 05/08/2013 a 15/08/2013

VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF 6381

ONDE SE LÊ: 1ª Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2ª Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013

3ª Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

LEIA-SE: 1ª Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013

2ª Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3ª Parcela: 24/06/2013 a 03/07/2013

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Mogi das Cruzes, 10 de dezembro de 2012.

ELIANA RITA RESENDE MAIA

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 151/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Absoluta-Serviços Terceirizados Ltda (CNPJ: 10.720.602/0001-77). Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.021.10.2009-JF/MS. Objeto: A concessão de repactuação do valor mensal do contrato relativo aos exercícios de 2011 e 2012, de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho. Assinatura: 10/12/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Wilson Aparecido da Silva - Procurador.

PORTARIA Nº 81/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA**, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-06) encontra-se compensando recesso no diade hoje - **07.12.2012**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), para exercer, em substituição, a referida função, no dia **07.12.2012 (01d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande 07 de dezembro de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro ,
No exercício da direção

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 55/2012- JF 01

A DOUTORA ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA 1ª VARA FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/00232, de 12 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de **20 a 22/12/2012**, os seguintes servidores da 1ª Vara, desta Subseção Judiciária:

- Gustavo Hardmann Nunes -Diretor de Secretaria - 9142-5511

- Carla Cristian Pereira Gregio

- Silvana Otsuka

- Rosanne Delfino Córrea de Paula

- Vânia Goya Miyassato

DAR A CONHECER que o plantão presencial nos dias mencionados, será cumprido no horário das 9:00 às 12:00 horas.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2012.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituta

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 27/2012-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 173, de 15/12/2011, do Conselho da Justiça Federal; na Resolução 358, de 27/04/2009, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região e na Resolução 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciários, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara, conforme abaixo relacionados:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF-1064, dias 22, 23, 24 e 25/01/2013 e 13, 14 e 15/02/2012;

II - DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, RF-473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO**

DA SILVA, RF 1064, Diretor de Secretaria, no período citado (**22, 23, 24 e 25/01/2013 e 13, 14 e 15/02/2012**);
DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;
CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2012.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 23/2012-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o art. 62, I, da Lei 5.010/66;

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de **29 a 31/12/2009 (das 9 às 12 horas)**, os seguintes servidores:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, Diretor de Secretaria. Fone: (67) 9142-5511 - (67) 9218-4496 - (67) 9981-3690;

LIGIA TOMA - RF-473 (29/12/12);

DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF-1563 (30 e 31/12/12);

JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO - RF-2409 (29/12/12);

MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET - RF-2971 (31/12/12);

SYDNEY ALBUQUERQUE - RF-1491 (30/12/12);

HENRIQUE VICENCE CORREA - RF-788 (31/12/12);

CLEUZA ZITA ZIEMNICZAK - RF-807 (29 e 30/12/12);

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das 09 às 12 horas, neste Fórum, no período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;
CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2012.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 046/2012 - 1ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **Dr. ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plenada 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** que a servidora **MICHELLE NIEHUES FAVARO**, Analista Judiciário - RF. 6556 - Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **10 a 19/12/2012**; **CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário, RF. 6833, Assistente de Gabinete (FC 4) para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 10 de dezembro de 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(no exercício da titularidade)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 54/2012 - 1ª VARA

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, RF 4212, técnica judiciária, área administrativa, **Supervisora da Seção de Mandados de Segurança (FC-5)**, estará de férias no período de **05/12 a 19/12/2012 (15 dias)**;

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora **DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS**, RF 6.419, técnica judiciária, área administrativa, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05)**, estará de férias no período de **10/12 a 19/12/2012 (10 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, RF 6318, técnica judiciária, área administrativa, **Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05)**, para substituir a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, RF 4212, técnica judiciária, **no período de 05/12 a 19/12/2012 (15 dias)**, sem prejuízo

de suas funções;

II - DESIGNAR a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140**, técnica judiciária, **Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, para substituir a servidora **DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS, RF 6.419**, técnica judiciária, **no período de 10 a 19/12/2012 (10 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.

Naviraí/MS, 10 de dezembro de 2012
SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal